

6º**Oficial R.T.D.****6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo***Oficial: Radislau Lamotta*

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO N° 88.270 DE 18/06/2003**

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão de inteiro teor** reproduz integralmente o documento original objeto do **REGISTRO N° 88.270 de 18/06/2003** do *Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas* deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, com 110(cento e dez) páginas, bem como todas as averbações posteriores requeridas até o dia anterior à expedição desta certidão, as quais foram registradas sob nº **100.929 de 17/06/2005, 134.391 de 20/04/2011, 136.001 de 27/07/2011, 136.573 de 29/08/2011, 192.282 de 11/09/2023, 195.320 de 25/07/2024**.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original e comprova a existência legal da pessoa jurídica, conforme disposto nos artigos 45 e 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 04 de abril de 2025

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

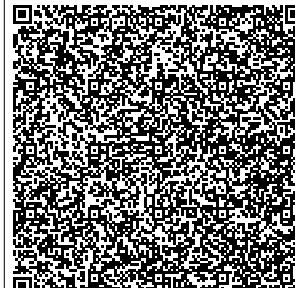
Alexsandre Castro da Silva
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** da certidão acima descrita.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 593,18	R\$ 168,37	R\$ 115,95	R\$ 31,22	R\$ 40,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 28,98	R\$ 12,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 990,29



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00240998494017066

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544CEEC000075601DC25L



AO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO

A entidade civil denominada AÇÃO CONCRETA EVENTOS,

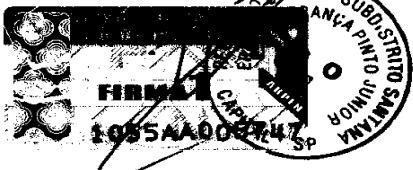
com sede nesta Capital de São Paulo, à Rua Dr. Plinio Barreto, 77 – Bela Vista – CEP 01313-020, vem por meio de seu Representante legal, abaixo assinado, Sr. **FABIO HENRIQUE BRITTO DE ARAUJO**, requerer a V.Sa. o registro e arquivamento de(a) sua Ata de Fundação e de seu Estatuto Social, da entidade acima mencionada, do qual anexa 03 vias de igual forma e teor.

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto F. P. Júnior - Oficial

Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000 - Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP

Reconheço por ~~soberania~~ a firma de: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, sem valor exceção de fé.
São Paulo, 24 de Abril de 2003.
En Teste Marlene Lorenzon.

Marlene Lorenzon - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
01/1/Total R\$ R\$2,07! Conta 000002216331300172815



Nestes termos

P. Deferimento

São Paulo, 01 de Abril de 2003.


FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente

90779

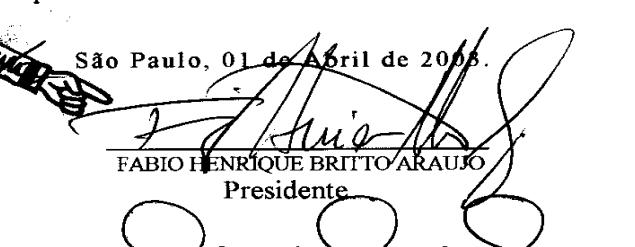
8º Subdistrito de Registro Civil e Documentos
Santana - São Paulo, S.P.
Tel. 3106-3142

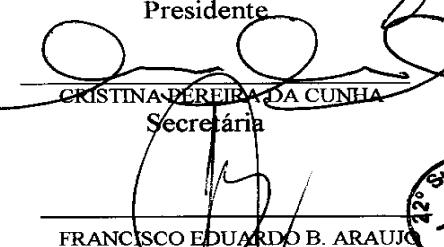
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO
ACÃO CONCRETA EVENTOS

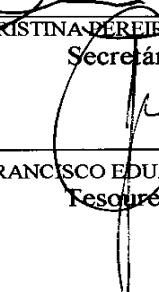


Ao dia 01 do mês de Abril de Dois mil e três (01/04/2003) às 20.00 horas, à Rua Dr. Plinio Barreto, nº 77 - Apto. 134 - Bela Vista - CEP 01313-020, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, reuniram-se em assembléia geral de constituição de uma associação sem fins lucrativos as seguintes pessoas Fábio Henrique Britto Araujo, Cristina Pereira da Cunha e Francisco Eduardo Britto Araujo. Foi aclamado para presidir os trabalhos o senhor Fábio Henrique Britto Araujo, que de imediato assumiu e convidou a senhora Cristina Pereira da Cunha para secretariar. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que era a seguinte: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) fundação definitiva da sociedade; c) eleição do Conselho Deliberativo; d) outros assuntos de interesse geral. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou que fosse lido o estatuto social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates, o estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente declarou fundada a ACÃO CONCRETA EVENTOS e procedeu-se à eleição do Conselho Deliberativo, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes associados: Conselho Deliberativo, titulares: **EDION GUIMARÃES ARAUJO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Av. Ipiranga, 1284 - apto. 305 - Centro - CEP 01040-000, portador do R.G. nº 2.856.971-4/SSP-SP e C.P.F./MF nº 197.418.208-87 e **MARIA JOSE BRITO ARAUJO**, brasileira, divorciada, Escriturária, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Av. 9 de Julho, 1101 - apto. 13 - Centro - CEP 01313-000, portadora do R.G. nº 2.363.926-X/SSP-SP e C.P.F./MF nº 130.574.038-67; Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Foi colocada pelo sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a presente assembléia geral de fundação e solicitou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata que vai por todos os sócios fundadores assinada.

São Paulo, 01 de Abril de 2003.


FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente


CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretária


FRANCISCO EDUARDO B. ARAUJO
Tesoureiro

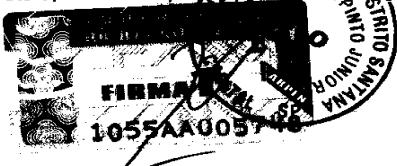
Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto F. P. Júnior - Oficial

Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000- Telefone: (11) 5979-4042 - São Paulo / SP

Reconheço por semelhança a firma des FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO, seu valor mercantil dou fé.

São Paulo, 24 de abril de 2003.
En Teste da verdade.

MARLENE LURENCON - Escrivane
VALIDO SOMENTE COM RECOGNICAO DE AUTENTICIDADE
Qtd 1; Total R\$ R\$2,07
Data: 24/04/2003
Assinatura: 1055AA005748





Dr. Radialau Lamotta
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Benjamin Constant, 152 - Tel: (11) 3107-0031 - São Paulo

Prenotado sob nº 091564 em 18/06/2003 e registrado hoje
sob nº 0088270

São Paulo, 18 JUN 2003

Escrevente Autorizado

Selos e taxas recolhidos por verba					
Estado R\$	Estado R\$	Ipesp R\$	R.C. R\$	T.J. R\$	TOTAL R\$
45,04	12,80	9,46	2,38	2,38	72,06

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 10.406/2002 (NCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inscrição desta pessoa Jurídica no Registro Civil de Pessoa Jurídica.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 1.470 - Cep 01418-100 - Tel. (11) 288-6277 - Fax: (11) 3284-6362 - São Paulo

Reconheço por semelhança a firma: CRISTINA PEREIRA DA CUNHA, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 28 de Abril de 2003

Fm testemunho _____ da verdade.
Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada

0304280926434 (Firma:R\$ 2,07) Total:R\$ 2,07

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS 22º SUBDISTRÍCITO TUCURUVI
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial de Registro Civil

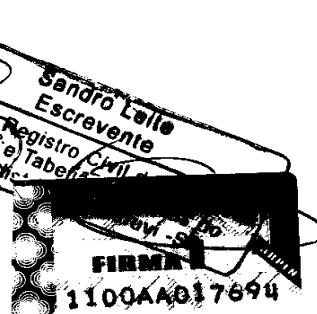
Av. Nova Cantareira, 2345 / 2347 - CEP: 02341-000 - 0X (0XX1) 3000-0125 - Tucuruvi - Cidade de São Paulo - SP

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARANHA (310595).

SÃO PAULO, 25 de abril de 2003, EN TESTEMUNHO DA VERDADE. Dou fé.
SANDRO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO R\$ 2,07

ADK716

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTATUTO SOCIAL
ACÃO CONCRETA EVENTOS



CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objetivos e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de **ACÃO CONCRETA EVENTOS**, fica constituída uma associação, sem fins lucrativos, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º - A sede da associação será à Rua Dr. Plinio Barreto nº 77 – Apto. 134 - Bairro Bela Vista – CEP 01313-020 cidade de São Paulo, Estado São Paulo

Art. 3º - A associação terá a finalidade de desenvolver eventos esportivos, recreativos e culturais, denominados esportes de ação como Skate, Patins, Bicicleta, Surf, Sandboard, Snowboard, assim como shows musicais, campeonatos, gincanas, aulas esportivas e musicais e eventos gerais.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 5º - A associação não terá preconceito quanto a cor, religião, nacionalidade ou política partidária.

CAPÍTULO II

Dos Sócios, Direitos, Deveres e Penalidades

Art. 6º - Serão admitidas como sócios todas as pessoas, sem impedimento legal, mediante proposta abonada por dois associados e aprovada pela Diretoria. O descumprimento ou inobservância das normas estatutárias regulamentares, acarretará a demissão ou exclusão do associado, dando aos envolvidos o prévio direito de defesa por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias após a sua notificação prévia, convocada para isso à Assembléia Geral.

Art. 7º - São criadas as seguintes categorias para os sócios:

Fundadores, para os sócios que participaram da assembléia de fundação da associação;

Art. 8º - Os valores correspondentes à mensalidade, título patrimonial, bem como o número de sua emissão, os benefícios nas contribuições, dispensa temporária, etc. serão determinados anualmente pela Assembléia Geral que aprovar as contas e o relatório de atividades do exercício findo.

Art. 9º - Todo o associado tem o dever de:

- cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente estatuto;
- manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia;
- zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
- comparecer às Assembléias e acatar suas decisões;

Art. 10 - Todos os associados têm o direito de:

- comparecer, propor e tomar parte nos debates das Assembléias;
- votar e ser votado para cargos eletivos;
- comunicar para a assembléia geral, quando houver qualquer ato da Diretoria que lhe pareça incompatível;
- sugerir modificações que julgue benéficas para a associação;

Art. 11 - Somente terão direito a voto nas Assembléias os sócios que estiverem em dia com suas obrigações para com a entidade.

Art. 12 - Os sócios com direito a voto poderão votar por procuração individual ou coletiva, e outorgada a um dos sócios com direito a voto.

Art. 13 - Os sócios da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



CAPÍTULO III

Da Diretoria

Art. 14 - A Associação será dirigida por uma Diretoria executiva e um Conselho Deliberativo, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4 anos, podendo ser reeleita parcial ou totalmente por quantos períodos consecutivos forma necessários.

Art. 15 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

Presidente, Fabio Henrique Britto Araujo, a quem compete desenvolver e gerenciar todas as atividades da associação, assim como responsável pela tal.

Secretária, Cristina Pereira da Cunha que auxiliará o Presidente quando for solicitada.

Tesoureiro, Francisco Eduardo Britto Araujo que ficará encarregado de toda movimentação financeira da associação e fará uso da assinatura em cheques individualmente.

Art. 16 - Nenhum membro da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Deliberativo

Art. 17 - O Conselho Deliberativo será formado por 2 (dois) membros efetivos, composto por Edion Guimarães Araujo e Maria José Britto Araujo, eleitos por 4 anos.

Art. 18 - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) fiscalizar, orientar e compartilhar dos trabalhos da Diretoria
- b) convocar as Assembléias gerais e extraordinárias;
- c) reunir-se trimestralmente para analisar o desempenho da Diretoria;
- d) Convocar nos primeiros 90 dias após o encerramento do exercício financeiro, que deverá ocorrer sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, assembléia geral ordinária, para analisar e votar as contas e os relatórios das atividades do exercício findo.

Art. 19 - Os membros do Conselho Deliberativo exerçerão os seus cargos até a posse dos novos eleitos, podendo ser reeleitos todos os seus membros efetivos.

Art. 20 - O Conselho Deliberativo elegerá entre seus membros um presidente e um secretário para presidir e secretariar suas reuniões.

Art. 21 - Os membros do Conselho Deliberativo exerçerão suas atividades sem qualquer remuneração.

CAPÍTULO V

Da Receita

Art.22 – Constitui-se receita da **AÇÃO CONCRETA EVENTOS**:

- a) Taxa de registros diversos;
- b) Mensalidades dos filiados (entidades e/ou atletas);
- c) Auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência;

- d) Recursos oriundos de firmas patrocinadoras;
- e) Demais receitas não especificadas.



CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 23 – A associação não terá Conselho Fiscal .

CAPÍTULO VII

Da Assembléia Geral

Art. 24 - A Assembléia Geral será:

- ORDINÁRIA: anualmente até o último dia útil do mês de Março, com a finalidade específica de:

I - aprovar as contas e o relatório das atividades do exercício, emitindo opiniões e pareceres;

II - fixar as normas para o exercício corrente;

III - eleger os administradores quando for o caso;

- EXTRAORDINÁRIA: sempre que:

I - houver reforma de qualquer artigo do Estatuto Social;

II - liquidação, dissolução e extinção;

III - autorização para venda ou alienação de bens patrimoniais;

IV - sempre que houver assunto relevante ou que dependa de decisão da Assembléia Geral.

Art. 25 - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada: pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria, ou, ainda, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto.

Art. 26 - As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, através de edital, nos termos deste artigo, afixado na sede social ou publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de 3(Três) dias consecutivos, determinando o local, o dia, o mês, a hora e a pauta.

Art. 27 – Compete privativamente a assembléia:

I – eleger os administradores;

II – destituir os administradores

III - aprovar as contas

IV – alterar o estatuto social.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim;

§ 2º - A assembléia de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 3º - Anualmente até o mês de março será realizada uma assembléia geral para aprovação das contas do exercício findo, bem como eleição dos administradores, quando for o caso.

§ 4º - Para a instalação da assembléia geral, com exceção do previsto no parágrafo 2º, será necessário que em primeira chamada, estejam presentes 1/3 (um terço) dos associados, e em Segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número.

Art. 28 - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes.

Art. 29 - As Assembléias Gerais serão presididas por sócio especialmente indicado, que convidará, dentre os demais, um secretário para assessorá-lo e lavrar a ata.

CAPÍTULO VIII

Da Liquidação



Art. 30 - A associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 dos sócios presentes com direito a voto.

Parágrafo único - Uma vez deliberada a dissolução da associação, a diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente terá o destino que a Assembléia Geral deliberar.

Parágrafo único - Antes da destinação do remanescente referida neste artigo, poderá o associado receber a restituição, atualizado do respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação, se assim entender a Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31 - Não será distribuída aos associados qualquer forma de lucro, bonificação ou vantagem financeira.

Art. 32 - A Diretoria, juntamente com o Conselho Deliberativo, poderá criar um Regulamento Interno, que servirá para regular os casos menores, principalmente na área administrativa.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.

Art. 34 - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à associação.

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Rel. Ernesto F. P. Júnior - Oficial
Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000 - Telefone: (11) 8979-4042 - São Paulo / SP
RECONHEÇO por semelhança a firma de FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO,
com valor econômico dos R\$ 100,00 (cem reais).
São Paulo, 24 de abril de 2003.
En Teste: *[Signature]*

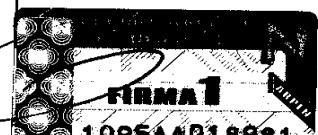
MARLENE LOPES LINHA - Escrivente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Até 1º/05/2003 - Fone: (11) 21216360300172815
105 SAO PAULO SP
FIRMA DA FABRICA DE AUTENTICIDADE
05/05/2003

Dr. Antonio Carlos Sá Martino
OAB - SP Nº 28.357

São Paulo, 01 de Abril de 2003.
FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente
CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretária
FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO
Tesoureiro



25º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Afonso Sardinha, 290 - Tel.: 3806-1522
RECONHEÇO por semelhança 0001 firma(s) de:
SÃO PAULO, 08/05/2003. EM TESTEMUNHO
DA VERBADE.
OSERIS LOPES LINHA - FRANCISCO COLEONI - CARLOS F. CELESTINO - (ESCRIVENEST)
Custas: R\$ 100,00
Carimbo: 566092
TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Dr. Radislau Lamotta
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Benjamin Constant, 152 - Tel: (11) 3107-0031 - São Paulo

Prenotado sob nº 091564 em 18/06/2003 e registrado hoje
sob nº **0088270**

São Paulo, 18 JUN 2003 *[Signature]* Escrevente Autorizado

Selos e taxas recolhidos por verba					
Estado R\$	Estado R\$	Ipesp R\$	R.C. R\$	T.J. R\$	TOTAL R\$
45,04	12,80	9,46	2,38	2,38	72,06

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 10.406/2002 (NCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inscrição desta pessoa jurídica no Registro Civil da Pessoa Jurídica.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 1.470 - Cep 01418-100 - Tel. (11) 288-6277 - Fax: (11) 3284-6362 - São Paulo

Reconheço por semelhança a firma: CRISTINA PEREIRA DA CUNHA, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.

São Paulo, 28 de Abril de 2003

É testemunho da verdade
Elaine Xavier Fialho - Escriv. Autorizada

0304280926454 (Firma: R\$ 2,07) Total: R\$ 2,07



Validade do selo de autenticidade

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS 22º SUBDISTRITO DE TUCURUVI - SP

Bel. Maria Elisa C. Costa Neves - Oficial / Tabelião

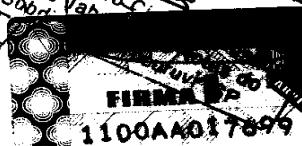
Av. Nova Cantareira, 2345 / 2347 - CEP: 02341-000 - BIX (0XX11) 02341-0125 - Tucuruvi - Capital - SP

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO (310595).

SÃO PAULO, 25 de abril de 2003. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SANDRO LEITE - ESCREVENTE AUTORIZADO

VALÍDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





ACÃO CONCRETA EVENTOS

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

1. Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Benta Pereira, 79 – Vila Ester – CEP 02451-000, portador do R.G. nº 15.186.160/SSP-SP e C.P.F./MF nº 154.189.218-60;
2. Secretaria: **CRISTINA PEREIRA DA CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Dr. Plínio Barreto, nº 77 – apto. 134 – Bairro Bela Vista - CEP 01313-020, portadora do R.G. nº 28.924.964-8/SSP-SP e C.P.F./MF nº 176.964.338-90;
3. Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Luis R.de Albuquerque, 135 – V. Irmãos Arnoni CEP02375-130, portador do R.G. nº 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F./MF nº 156.935.028-05.

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto F. P. Júnior - Oficial
Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000- Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP
Reconheço por semelhança a firma de: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, seu valor econômico é da R\$ 1.000,00 (um mil reais),
São Paulo, 24 de Abril de 2003.
Em testemunho da verdade,
[Signature]

São Paulo, 01 de Abril de 2003.

[Signature]
FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente

[Signature]
CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretaria

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 1.470 - Cep 01418-100 - Tel. (11) 288-6277 - Fax: (11) 3284-6362 - São Paulo

Reconheço por semelhança a firma de **CRISTINA PEREIRA DA CUNHA**,
a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 28 de Abril de 2003.
Em testemunho da verdade,
Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada
0304280926454 (Firma: R\$ 2.07! Total: R\$ 2.07)
[Signature]
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
AL SANTOS, 1.470 - CEP 01418-100 - São Paulo - SP
Elaine Xavier Fialho
Escrivana



ACÃO CONCRETA EVENTOS

RELAÇÃO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**

Secretaria: **CRISTINA PEREIRA DA CUNHA**

Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Efetivos: **EDION GUIMARÃES ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Av. Ipiranga, 1284 – apto. 305 – Centro – CEP 01040-000, portador do R.G. nº 2.856.971-7/SSP-SP e C.P.F./MF nº 197.418.208-87.

MARIA JOSÉ BRITTO ARAUJO, brasileira, casada, Escriturária, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Av. 9 de Julho, 1101 – apto. 13 – Centro – CEP 01313-000, portadora do R.G. nº 2.363.926-X/SSP-SP e C.P.F./MF nº 130.574.038-67.

Suplentes: Não terá suplentes no Conselho Deliberativo

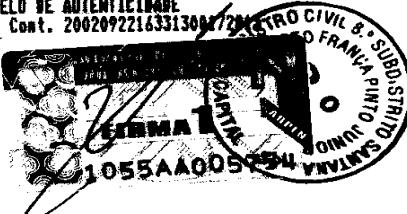
CONSELHO FISCAL

A associação não terá Conselho Fiscal

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto F. P. Junior - Oficial
Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000 - Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP

Reconheço por semelhança a firma de: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, seu valor econômico deu fé.
São Paulo, 24 de abril de 2003.
Em testi. da vereadora.

MARLENE LOPES, RN - Escrivente
VALIDO SOBRENTÉ COM SELO DE AUTENTICIDADE
Qtd 1; Total R\$ R\$2,07 Cont. 200209221633130472



São Paulo, 01 de Abril de 2003.


FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente


CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretaria





CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 1.470 - Cep 01418-100 - Tel. (11) 268-6277 - Fax: (11) 3264-6362 - São Paulo

Reconheço por semelhança a firma: CRISTINA PEREIRA DA CUNHA, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 28 de Abril de 2003

Fa testemunho _____ da verdade.

Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada
0304280926454 |Firma:R\$ 2.07|Total:R\$ 2.07



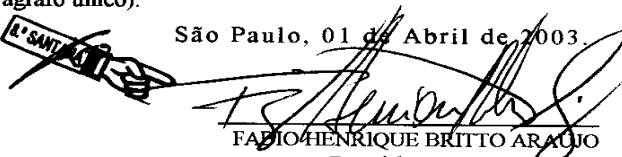
1042AA029850

SUMÁRIO DO ESTATUTO
ACÃO CONCRETA EVENTOS



1. Denominação: **ACÃO CONCRETA EVENTOS** (Art. 1º).
2. A associação terá a finalidade de desenvolver eventos esportivos, recreativos e culturais, denominados esportes de ação como Skate, Patins, Bicicleta, Surf, Sandboard, Snowboard, assim como shows musicais, campeonatos, gincanas, aulas esportivas e musicais e eventos gerais, (Art. 3º).
3. A sede da associação será à Rua Dr. Plinio Barreto, nº 77 – Apto. 134 - Bairro Bela Vista – CEP 01313-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (Art. 2º).
4. A duração da associação sem fins lucrativos que durará por tempo indeterminado, (Art. 4º).
5. O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer momento em Assembléia Geral Extraordinária convocada, com aprovação do Conselho Deliberativo e pela Diretoria, (Art. 25º).
6. A Associação será administrada por um Conselho Deliberativo e uma Diretoria, competindo a esta representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, (Art. 14º).
7. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da associação, (Art. 13º).
8. A dissolução, liquidação e extinção da sociedade se efetivará por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, com aprovação dos sócios presentes, (Art.30º). Cabe à Assembléia Geral deliberar sobre o modo de liquidação, bem como a nomeação do liquidante. (Art.24º - AGE ITEM II)
9. O Destino do patrimônio líquido da associação, após pagos todos os débitos, será deliberado pela Assembléia Geral, (Art. 30º Parágrafo único).

São Paulo, 01 de Abril de 2003.


FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO
Presidente


CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretaria

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto F. P. Júnior - Oficial
Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000- Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP
Reconhecido por semelhança à firma de: FÁBIO HENRIQUE BRITTO
ARAÚJO, sem valor probatório da fé.
São Paulo, 24 de abril de 2003.
En Teste
En Teste





CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 1.470 - Cep 01418-100 - Tel. (11) 288-6277 - Fax: (11) 3284-6362 - São Paulo

Reconheço por semelhança a firma: CRISTINA PEREIRA DA CUNHA, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.

São Paulo, 28 de Abril de 2003

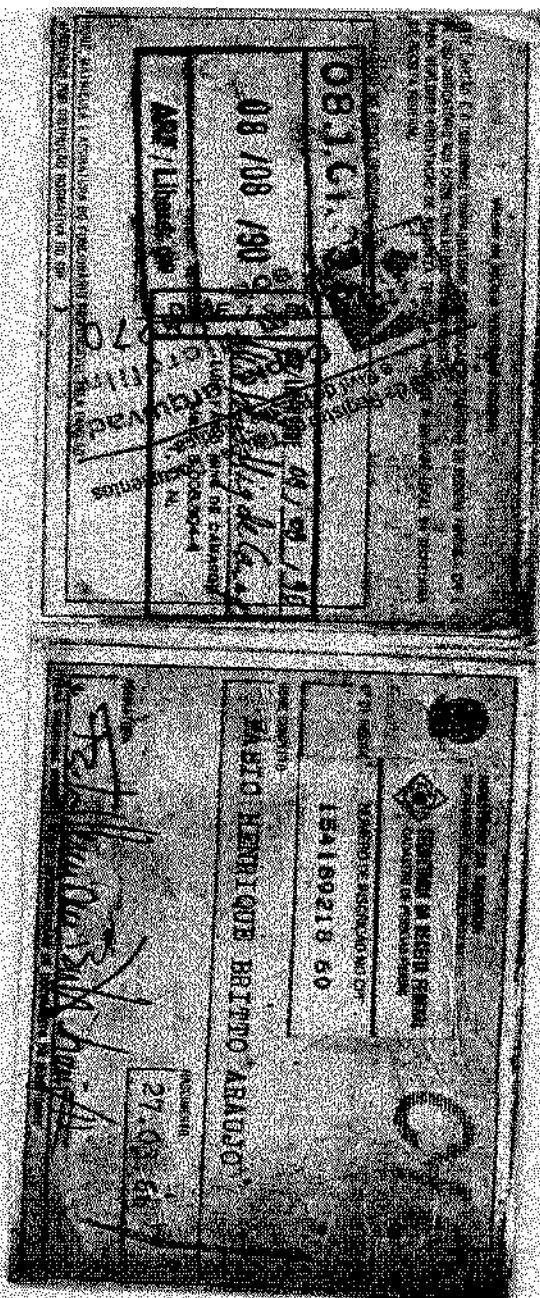
Em testemunho _____ da verdade.

Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada

0304280926454 (Firma: R\$ 2.07) Total: R\$ 2.07

Válida Somente no São de Autenticidade

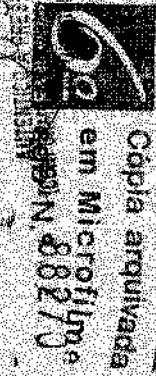






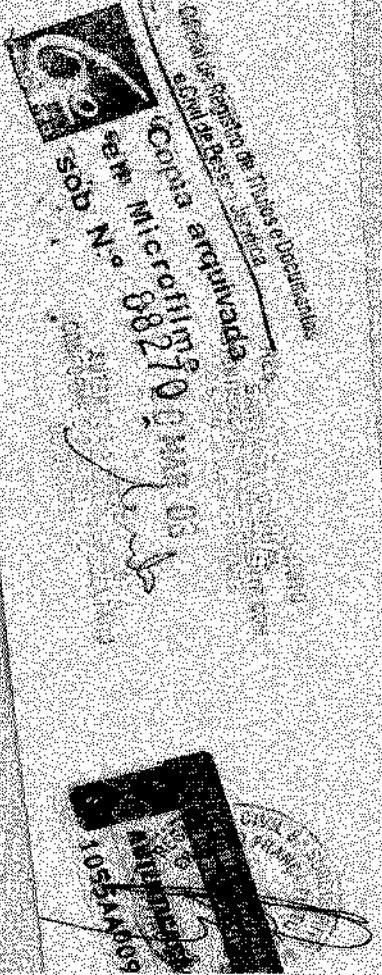
RECEBIMENTO
SANTANA - CAPITAL
AUTENTICO VALOR SISTEMA COM
O Selo de Autenticidade

21 MAR 03

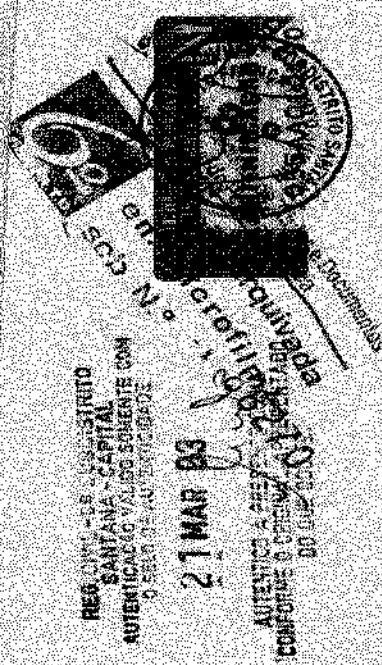


Cape arquimedes
em Microfiche









15.186.160

JAS

03/03/1983

Nº DA 1323

SERIE - B - 45

100

Editora
Editora
Editora

Editora
Editora
Editora

Editora
Editora
Editora

REC
SAVIANA - CAPITAL
AUTENTICADO VALIDO SOMENTE COM
O Selo DE AUTENTICIDADE

28 MAR 03

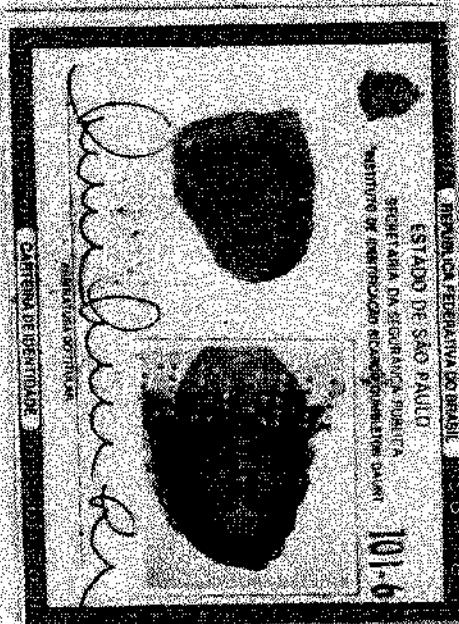
AUTENTICA FRESCA EZ COPIA
(CONFORME X ORIGINAL APRESENTADO
DD DUE COPIE)

SOB N. 8670
em MICRO

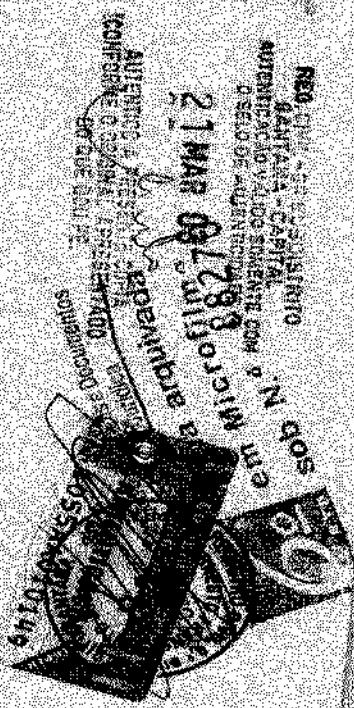
Copia arquivada

• Oficial de Registro de Imóveis - RJ

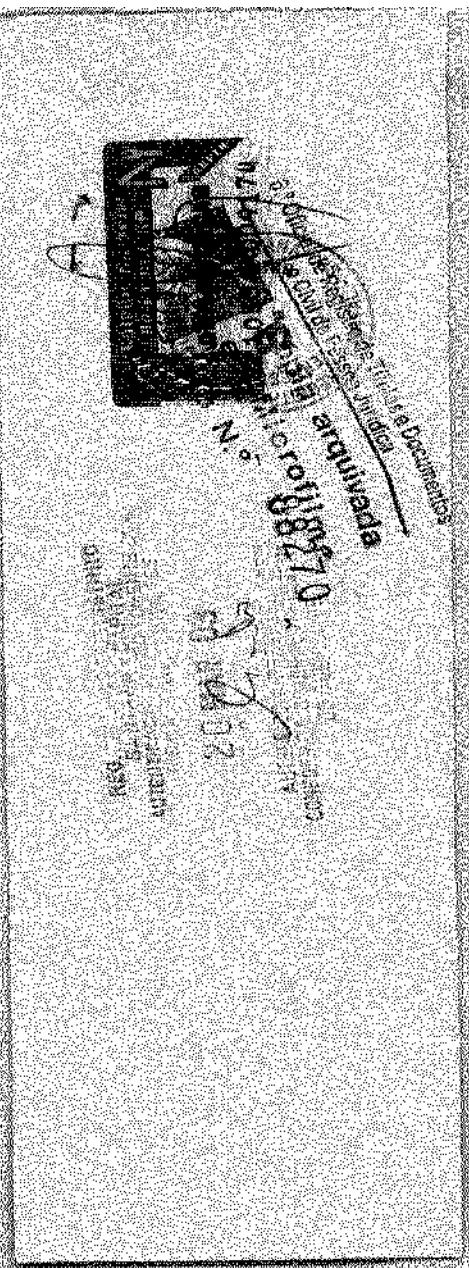






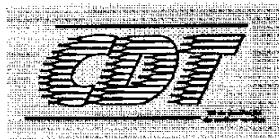






**6.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica**

Cópia arquivada
em Microfilme
sob N.º 88270



Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo - CDT
R. XV de Novembro, 251- Cep: 01013-001 - São Paulo - SP - Fone: 3106-1010
www.cedete.com.br / presidencia@cedete.com.br

ILMO SR. OFICIAL DO 6º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL.

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO

nome do administrador /representante legal

nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: empresario

portador do RG nº 15.186.160, inscrito no CPF/MF nº 154.189.218-60 / representante

legal da Sociedade Simples de forma limitada, denominada:

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

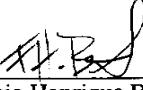
com sede: Rua do Manifesto, 1925 – Ipiranga – CEP 04209-002

vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/2002, registro do Contrato Social / Alteração Contratual, em anexo, juntando 03 vias de igual teor e forma.

nestes termos

pede deferimento

São Paulo, 10/05/2005


Fabio Henrique Britto Araujo

1)- NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA.

Centro de Estudos e Documentos
6º Ofício de Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Vargas, 162 - São Paulo - SP
Tel: (011) 3101-0331 - Fax: 2100-3142
www.cedete.com.br
TÍTULO
EM
REGISTRO
Protocolo N.º
105979

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Ação Concreta Eventos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de Maio de 2005 na Rua Dr. Plínio Barreto 77 – apto.134 – bairro da Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01313-020 às 20:00hs para deliberar as seguintes ordens do dia:

- A) Alteração da Sede Social da Associação
- B) Alteração da Denominação Social
- C) Assuntos de interesse geral

60

OFICIAL R.I.D.
MICROFILME

2005 0100923

SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2005.

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bei. Ernesto França Pinto Júnior - Oficial
Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000- Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO HENRIQUE BRITTO
ARAUJO, seu valor econômico dou fé.
São Paulo, 14 de junho de 2005.
Em Testo
Maria Cecília França Pinto

MARIA CECILIA FRANCA PINTO - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Qtd 1; Total R\$ R\$2,50 ; Cont. 19942120-0000-700819251



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AÇÃO CONCRETA EVENTOS

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e cinco, às 20:00 horas, atendendo o Edital de Convocação de 05 de maio de 2005, nesta Capital de São Paulo, Rua Dr. Plínio Barreto, 77 – apto. 134, bairro de Bela Vista – CEP 01313-020, reuniram-se os sócios na sua totalidade absoluta, da **AÇÃO CONCRETA EVENTOS**, de acordo com o Estatuto Social em vigor, para deliberarem sobre o seguinte tema:

- a) Alteração de endereço da Sede Social da Associação;
- b) Alteração da Denominação Social, e
- c) Assuntos de interesse geral.

Aberto os trabalhos foi indicado para presidir a mesa o sócio efetivo, o SR. FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, portador do R.G. nº 15.186.160/SSP-SP e do C.P.F. nº 154.189.218-60, que indicou a mim, NOAH PUTERMAN BRITTO, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135 – Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R.G. nº 43.766.699-2/SSP-SP e do C.P.F. nº 351.566.678-80, para secretáriá-lo.

Com a palavra o Sr. Presidente, tendo constatado a presença da totalidade dos sócios, declarou aberto os trabalhos, dispensando a convocação pela imprensa, obstante ter sido afixado na Sede Social o edital datado de 05 de maio de 2005.

Feitas algumas considerações pelo Sr. Presidente foi aprovada por unanimidade:

17 JUN 2005 0100925
68
SAO PAULO
MUNICIPAL
DE
SANTOS

- 17 JUN 2005 0100925 São Paulo**
- distrito CONF**
- a) Transferência da Sede Social para: **RUA DO MANIFESTO, 1925 – IPIRANGA – CEP 04209-002**, nesta Capital de São Paulo.
- b) Alteração da Denominação Social para: **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL.**

Finalmente o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação de nenhum dos sócios, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, às 21:30 horas, determinando que para constar fosse lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelo sócio Tesoureiro **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO.**

10 MAIO 2005

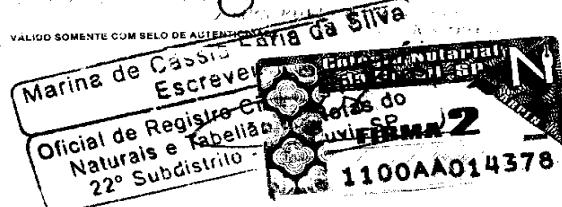
FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO
- Presidente-

NOAH PUTERMAN BRITTO
- Secretária -

FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
- Tesoureiro -

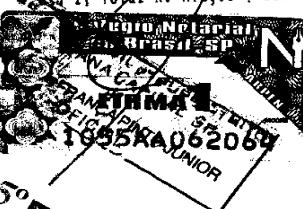
OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS 22º SUDISTRITO TUCURUVI - SP.
Bel. Maria Elisa C. Costa Neves - Oficial / Tabelião
Av. Nova Cantareira, 1438 - CEP: 02330-001 - Fone: (11) 8853-0125 - São Paulo - Capital
22º Subdistrito - Tucuruvi - Tabelião de Notas - Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
Reconheço por semelhança a firma de: **NOAH PUTERMAN BRITTO (1100AA014378)**
FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO (103951). Dado a São Paulo - SP, 11 de maio de 2005. Em testemunha da verdade,
ESCREVENTE AUTORIZADO(A): **4949485350484833495048493333** Valor Unitário: R\$ 2,50 Valor Total: R\$ 3,00
25eq.:

AA293009



Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto França Pinto Júnior - Oficial
Rue Amorim Gama, 102 - CEP 02015-000 - Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP
Reconheço por semelhança a firma de: **FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO**, sem valor econômico dou fé.
São Paulo, 10 de maio de 2005.
Em testemunha da verdade.

MARIA CECILIA FRANCA PINTO - Escrivente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Data 11/05 Total R\$ R\$ 2,50 Cont. 1999680516554600219251



DR. ANTONIO CARLOS SA MARTINO
O. A. B. - SP N.º 28.357

50
Cita Benassi



Dr. Radistau Lamotta
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Rua Benjamim Constant, 152 - 0107-0031 - São Paulo

Prenotado sob nº 106441 em 16/06/2005 e registrado hoje
sob nº 0100929 e averbado à margem do registro nº 58270

São Paulo, 17 JUN 2005

Escrivente Autorizado

Selos e taxas recolhidos por verba

Emol R\$	Estado R\$	Ipesp R\$	R.C. R\$	T.J. R\$	TOTAL R\$
44,43	12,63	9,55	2,34	2,34	71,09

250 Tabellao de Notas da Capital - SP - R. MIGUEL CATARINA, 210 - 10036-1522
Reconhecido pelo SENHOR DR. JOSÉ VASCONCELOS
ANTONIO CARLOS DA MARTINS

SÃO PAULO, 16/06/2005. EM TESTEMUNHO

OSBEAS LOPES LIMA-FRANCISCO COELHO-CARLOS E. CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA
TITULO N. DA SILVA (ESCRIVENAS) CUSTAS: R\$2,50
TEM VALOR DE SORTEIO COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Em cumprimento ao disposto no § único do art. 46, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 9.406/2002 (NCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inserção desta pessoa jurídica no Registro Civil de Pessoas Jurídicas

ACÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

69
OFICIAL R.T.D.
MORO FILME

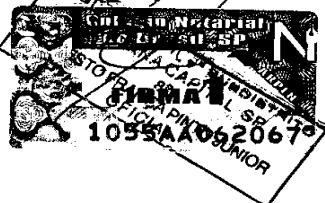
17 JUN 2005 0100929

SÃO PAULO

1. Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, portador do R.G. nº 15.186.160/SSP-SP e C.P.F/MF nº 154.189.218-60;
2. Secretaria: **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135 – Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R.G. nº 43.766.699-2/SSP-SP e do C.P.F. nº 351.566.678-80,
3. Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Luis R.de Albuquerque, 135 – V. Irmãos Arnoni CEP02375-130, portador do R.G. nº 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F./MF nº 156.935.028-05.

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto França Pinto Júnior - Oficial
Rue Amaral Gama, 102 - CEP 02015-000 - Telefone: (11) 6979-4042 - São Paulo / SP
Reconheço por semelhança à firma de: FABIO HENRIQUE BRITTO
ARAUJO, sem valor econômico dou fé.
São Paulo, 10 de maio de 2005.
En Teste
Da Verdade.

MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - Escrivente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Qtd. 1 Pec. Total R\$ R\$2,50 Cont. 1999677716551800219251



São Paulo, 10 de maio de 2005

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente

noah Puterman Britto
NOAH PUTERMAN BRITTO
Secretaria



80
ESTADO
PARANÁ

17 JUN 0100929

SÃO PAULO

OFICIAL DE RFG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS P. TABEILO DE NOVAS 22º SUD/STRUO TUCUNAII
Bn. Maria Paula C. Costa Neves - Oficial / Tabella

Av. Nova Cantareira, 1238 - CEP: 02330-001 - Fone: (11) 8851-0126 - Tucuruvi - São Paulo - Centro

Reconheço por verdadeira (1) FOLHA DE NOVA TABEILO DE NOVAS 22º SUD/STRUO TUCUNAII
São Paulo - SP 11/06/2000. Em 18/06/2000. Em 18/06/2000. Em 18/06/2000. Em 18/06/2000.
ESTREVELENTE AUTENTICO. 1100AA119097
499748335040000534930088504054. Válida Unitária: 7/50. 11/06/2001 R\$ 2,50

AA290011
ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ DE AUTÊNCIA



ILMO SR. OFICIAL DO 6º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 134.391

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO

nome do representante legal
de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário
portador do RG. 15.186.160, inscrito no CPF. 154.189.218-60
representante legal da Associação denominada:

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

com sede Av. Nove de Julho, 1101 - ap. 13 - Bela Vista - CEP 01313-000 vem requerer nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/2002, o registro da Ata de Fundação e Estatuto Social / Ata, juntando para tanto

03 vias, de igual teor e forma.

nestes termos

peço deferimento

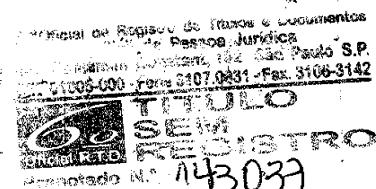
São Paulo, 05 / 04 / 2007



Fabio Henrique Britto Araújo
Representante Legal

1) NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA.

EST.
88270 2003/2007



DR. TADEU LIMA
OMAS SANTOS PINTO
ESCREVENTE





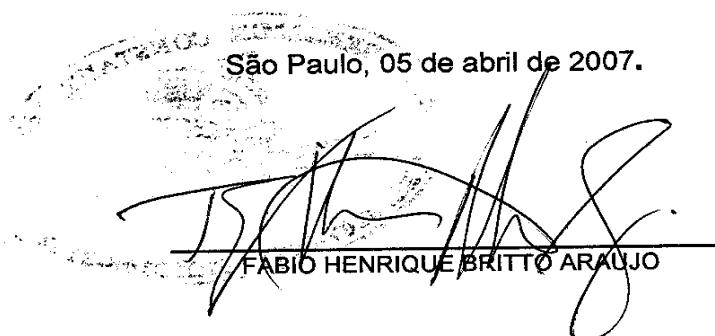
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

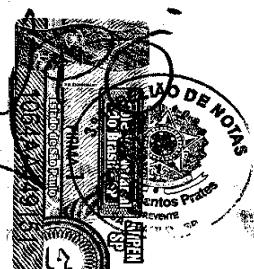
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 134.391

O Presidente da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de abril de 2007 na Rua do Manifesto, 1925 – Ipiranga – CEP 04209-002, às 20:00 hs, para deliberar a seguintes ordem do dia:

- a) Reeleição da Diretoria e Conselho / Deliberativo**
- b) Alteração de endereço da Sede Social da Associação**
- c) Alteração dos Estatutos Sociais para Adaptação ao Novo Código Civil**

São Paulo, 05 de abril de 2007.


FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO




DINAS SANTOS PRATES
ESCREVENTE

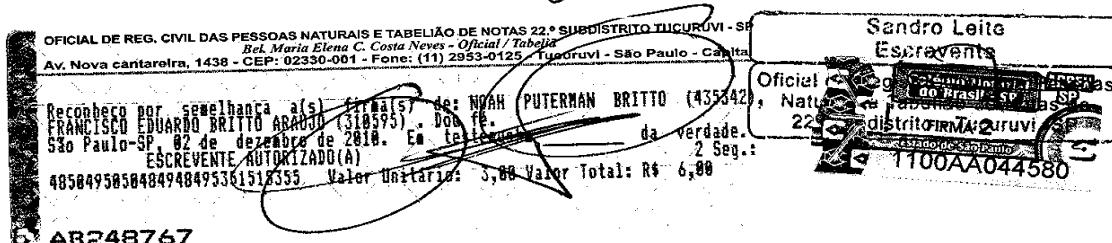
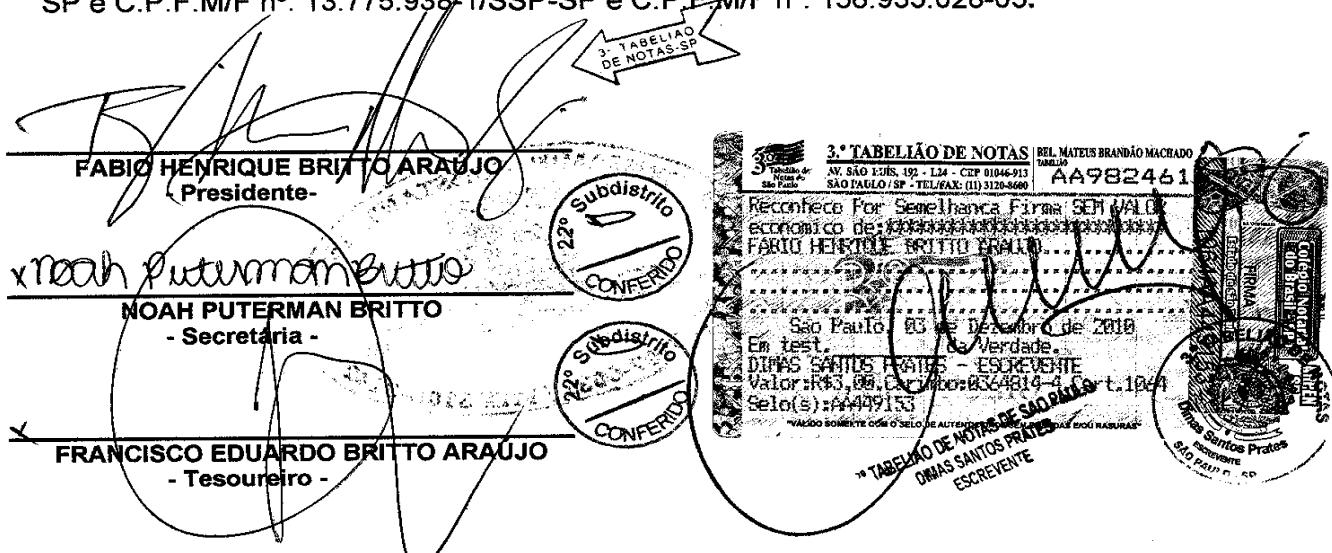


AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 134.391

- Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista CEP 01313-000, portador do R. G. nº. 15.186.160/SSP-SP e C.P.F. M/F nº. 154.189.218-60;
- Secretária: **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135- Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R. G. nº. 43.766.699-2/SSP-SP e do C.P.F./MF nº. 351.566.678-80;
- Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO**, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, Rua Luiz R. de Albuquerque, 135 – V. Irmãos Arnoni – CEP 02375-130, portador do R.G. nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 156.935.028-05.



Noah Britto

AB248767



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**

Aos dez dias do abril de dois mil e sete, às 20:00 horas, atendendo o Edital de Convocação de 05 de abril de 2007, nesta Capital de São Paulo na Rua do Manifesto, 1925 – Ipiranga – CEP 04209-002, reuniram-se os sócios na sua totalidade absoluta, da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, de acordo com o Estatuto Social em vigor, para deliberarem sobre o seguinte tema:

- a) Reeleição da Diretoria e Conselho /deliberativo**
- b) Alteração de endereço da Sede Social da Associação**
- c) Alteração dos Estatutos Sociais para Adaptação ao Novo Código Civil**

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 134.391

Dando continuidade, o Sr. Presidente passou a tratar do item da ordem do dia:

- a) Deliberou-se proceder a reeleição da Diretoria, o que resultou nos seguintes eleitos:**

Presidente: FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Av. Nove de Julho, 1101 – ap. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000 portador do R.G. nº. 15.186.160 – SSP/SP e C.P.F./MF nº. 154.189.218-60;

Secretária: NOAH PUTERMAN BRITTO, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo na Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135 – Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R.G. nº. 43.766.699-2 – SSP/SP e do C.P.F. nº. 351.566.678-80,

Tesoureiro: FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Rua Luiz R. de Albuquerque, 135 – V. Irmãos Arnoni – CEP 02375-130, portador do R.G. nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 156.935.028-05.

- b) Deliberou-se proceder a Reeleição do Conselho Deliberativo, o que resultou nos seguintes eleitos:**

EDION GUIMARÃES ARAÚJO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Av. Ipiranga, 1284 – ap. 305 – Centro – CEP 01040-000, portador do R.G. nº. 2.856.971-4 – SSP/SP e C.P.F/MF nº. 197.418.208-87, e

ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo na Rua Aimberé, 2004 – Sumaré – CEP 01258020, portadora do R.G. nº. 24.600.243-8 SSP/SP e C.P.F/MF nº. 147.688.028-00.

- d) Deliberou-se proceder a alteração de Endereço da Sede Social para a Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, nesta Capital de São Paulo**

Fábio Britto
Noah Britto



Todos os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos.
Passando a tratar do item da ordem do dia:

- e) Ficou deliberado, após ser lido e inteiramente aprovado, a implantação do novo Estatuto Social da AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL, adequando ao Novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406/02.

Foi colocada pelo Sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente assembléia geral extraordinária e solicitou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, em três vias de igual teor, que vai assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim secretária e por todos os associados presentes.

São Paulo, 10 de abril de 2007

FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO
- Presidente-

x Noah Puterman Britto
NOAH PUTERMAN BRITTO
- Secretaria -

x
FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
- Tesoureiro -

CONSELHO DELIBERATIVO

x Edion Guimarães
EDION GUIMARÃES ARAÚJO

x
ANA FLÁVIA PEDROSA DE CARVALHO

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS 22º SUBDISTRITO TUCURUVI - SP
Av. Nova Cantareira, 1438 - CEP: 02330-001 - Fone: (11) 2953-0125 - Tucuruvi - São Paulo - Capital
Tel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabelião

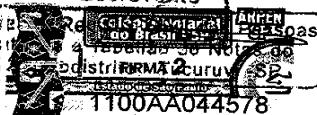
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do(s) NOAH PUTERMAN BRITTO (4356427)
FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO (485804) Dou la
São Paulo-SP 02 de dezembro de 2018. Em testemunho de verdade,
ESCREVENTE AUTORIZADO(A)
4858049505048498495351515331 Valor Unitário: R\$ 6,00 Valor Total: R\$ 6,00

AB248765



DR. ANTONIO CARLOS SA MARTINO
OAB - SP nº. 28.357

Sandro Leite
Escrevente



Noah Britto

6º

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70

Emol. R\$ 81,88 Rua Benjamin Constant, 152 - Centro - CEP. 01005-000 - São Paulo/SP
Estado R\$ 23,29 R\$ 144.999 em
Ipesp R\$ 17,24 18/04/2011 e registrado, hoje, em microfilme
R. Civil R\$ 4,33 sob o n. 134.391, em pessoa jurídica.
T. Justiça R\$ 4,33 Averbado à margem do registro n. 88270

São Paulo, 20 de abril de 2011

Total R\$ 131,07

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Radislau Lamotta - Oficial
Regina Celis C. Barros Costa - Escrivente Autorizado



em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 10.406/2002 (NCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inscrição desta pessoa jurídica no Registro Civil de Pessoa Jurídica.



ESTATUTO SOCIAL

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL (Adaptação ao Novo Código Civil)

CAPÍTULO I - da *Denominação, Sede, Objetivos e Duração*

Art. 1º - A associação **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, sem fins lucrativos, será regida a partir desta data pelo presente estatuto e pela legislação pertinente, de acordo com o **Novo Código Civil Lei 10.406/02**.

Art. 2º - A sede da associação é na Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, nesta Capital de São Paulo.

Art. 3º - A associação tem a finalidade de desenvolver eventos esportivos, recreativos e culturais, denominados esportes de ação como Skate, Patins, Bicicleta, Surf, Sandboard, Snowboard, assim como shows musicais, campeonatos, ginchanas, aulas esportivas e musicais e eventos gerais.

§ único: - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados na entidade está a cargo de um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 5º - A associação não terá preconceito quanto a cor, religião, nacionalidade ou política partidária.

CAPÍTULO II - dos Associados, Direitos, Deveres e Penalidades

Art. 6º - Serão admitidos como associados todas as pessoas, sem impedimento legal, mediante proposta abonada por dois associados e aprovada pela Diretoria. O descumprimento ou inobsequiância das normas estatutárias regulamentares, acarretará a demissão ou exclusão do associado, dando aos envolvidos o prévio direito de defesa por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias após a sua notificação prévia, convocada para isso a Assembléia Geral.

Art. 7º - São criadas as seguintes categorias para os associados:

Art. 8º - Fundadores, para os associados que participaram da assembléia de fundação da associação.

Art. 9º - Os valores correspondentes à mensalidade, título patrimonial, bem como o número de sua emissão, os benefícios nas contribuições, dispensa temporária, etc. serão determinados anualmente pela Assembléia Geral que aprovar as contas e o relatório de atividades do exercício findo.

Art. 10º - Todo o associado tem o dever de:

- cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente estatuto;
- manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia;
- zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
- comparecer às Assembléias e acatar suas decisões;

Neuza Bento



Art. 11º - Todos os associados têm o direito de:

- comparecer, propor e tomar parte nos debates das Assembléias;
- votar e ser votado para cargos eletivos;
- comunicar para a assembléia geral, quando houver qualquer ato da Diretoria que lhe pareça incompatível;
- sugerir modificações que julgue benéficas para a associação;

Art. 12º - Somente terão direito a voto nas Assembléias os associados contribuintes e que estiverem em dia com suas obrigações para com a entidade.

Art. 13º - Os associados com direito a voto poderão votar por procuração individual ou coletiva, e outorgada a um dos sócios com direito a voto.

Art. 14º - Os associados da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III - Da Diretoria

Art. 15º - A Associação será dirigida por uma Diretoria executiva e um Conselho Deliberativo, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita parcial ou totalmente por quantos períodos consecutivos forem necessários.

Art. 16º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO**, a quem compete desenvolver e gerenciar todas as atividades da associação, assim como responsável pela tal.

Secretária: **NOAH PUTERMAN BRITTO**, que auxiliará o Presidente quando for solicitada.

Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO**, que é encarregado de todas movimentação financeira da associação e fará uso da assinatura em cheques individualmente.

Art. 17º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO IV - do Conselho Deliberativo

Art. 18º - O Conselho Deliberativo será formado por 2 (dois) membros efetivos, composto por **EDION GUIMARÃES ARAÚJO** e **ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO**, eleitos por 4 (Quatro) anos.

Art. 19º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- fiscalizar, orientar e compartilhar dos trabalhos da Diretoria
- convocar as Assembléias gerais e extraordinárias;
- reunir-se trimestralmente para analisar o desempenho da Diretoria;
- Convocar nos primeiros 90 dias após o encerramento do exercício financeiro, que deverá ocorrer sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, assembléia geral ordinária, para analisar e votar as contas e os relatórios das atividades do exercício findo.



- Art. 20º** - Os membros do Conselho Deliberativo exercerão os seus cargos até a posse dos novos eleitos, podendo ser reeleitos todos os seus membros efetivos.
- Art. 21º** - O Conselho Deliberativo elegerá entre seus membros um presidente e um secretário para presidir e secretariar suas reuniões.
- Art. 22º** - Os membros do Conselho Deliberativo exercerão suas atividades sem qualquer remuneração.

CAPÍTULO V - da Receita

- Art. 22º** - Constitui-se receita da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**:
- a)** Taxa de registros e inscrições diversas;
 - b)** Mensalidades dos associados (entidades e/ou atletas);
 - c)** Auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência;
 - d)** Recursos oriundos de firmas patrocinadoras;
 - e)** Demais receitas não especificadas.
 - f)** A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação, somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO VI - do Conselho Fiscal

- Art. 23º** - A associação não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII - da Assembléia Geral

- Art. 24º** - A Assembléia Geral será:

ORDINÁRIA: anualmente até o último dia útil do mês de Março, com a finalidade específica de:

- I - aprovar as contas e o relatório das atividades do exercício, emitindo opiniões e pareceres;
- II - fixar as normas para o exercício corrente;
- III - eleger os administradores quando for o caso;

EXTRAORDINÁRIA: sempre que:

- I - houver reforma de qualquer artigo do Estatuto Social;
- II - liquidação, dissolução e extinção;
- III - autorização para venda ou alienação de bens patrimoniais;
- IV - sempre que houver assunto relevante ou que dependa de decisão da Assembléia Geral.



- Art. 25º** - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada: pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria, ou, ainda, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto.
- Art. 26º** - As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, através de edital, nos termos deste artigo, afixado na sede social ou publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de 3 (Três) dias consecutivos, determinando o local, o dia, o mês, a hora e a pauta.

Art. 27º - Compete privativamente a assembléia:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores
- III - aprovar as contas
- IV - alterar o estatuto social.

- § 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim;
- § 2º - A assembléia de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
- § 3º - Anualmente até o mês de março será realizada uma assembléia geral para aprovação das contas do exercício findo, bem como eleição dos administradores, quando for o caso.
- § 4º - Para a instalação da assembléia geral, com exceção do previsto no parágrafo 2º, será necessário que em primeira chamada, estejam presentes 1/3 (um terço) dos associados, e em Segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número.

Art. 28º - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes.

Art. 29º - As Assembléias Gerais serão presididas por associado especialmente indicado, que convidará, dentre os demais, um secretário para assessorá-lo e lavrar a ata.

CAPÍTULO VIII - da Liquidação

- Art. 30º** - A associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 dos associados presentes com direito a voto.
- § 1º - Uma vez deliberada à dissolução da associação, a diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente terá o destino que a Assembléia Geral deliberar.
- § 2º - Antes da destinação do remanescente referida neste artigo, poderá o associado receber a restituição, atualizado do respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação, se assim entender a Assembléia Geral.



CAPÍTULO IX - *Disposições Gerais e Transitórias*

Art. 31º - Não será distribuída aos associados qualquer forma de lucro, bonificação ou vantagem financeira.

Art. 32º - A Diretoria, juntamente com o Conselho Deliberativo, poderá criar um Regulamento Interno, que servirá para regular os casos menores, principalmente na área administrativa.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.

Art. 34º - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à associação.

São Paulo, 10 de abril de 2007

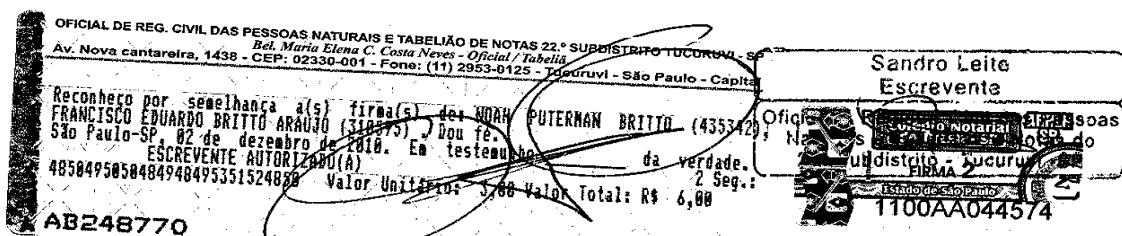
FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
Presidente

NOAH PUTERMAN BRITTO
Secretária

FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
Tesoureiro



~~Dr. Antonio Carlos Sá Martino~~
OAB - SP Nº 28.357



near Butte

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP

Setor de Registro de Pessoas Jurídica

VISTADO SOB O N° 88270, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL N° 6839/80.
SÃO PAULO, 11/04/2011
Funcionário: *Denis de Oliveira Silveira*

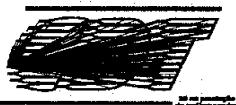


6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Rua Benjamin Constant, 152 - Centro - CEP: 01005-000 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 81,88	Protocolado e prenotado sob o n. 144.999 em
Estado	R\$ 23,29	18/04/2011 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 17,24	sob o n. 134.391 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 4,33	Averbado à margem do registro n. 88270
T. Justiça	R\$ 4,33	São Paulo, 20 de abril de 2011
Total	R\$ 131,07	
Selos e Taxas Recolhidos p/verba		

Flávio
Flávio L. P. Motta - Oficial
Regina Celis C. Barros Costa - Escrevente Autorizado

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 10.406/2002 (NCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notória da inserção desta pessoa jurídica no Registro Civil de Pessoa Jurídica.



Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo - CDT
R. XV de Novembro, 251- Cep: 01013-001 - São Paulo - SP - Fone: 3106-1010
www.cedete.com.br / presidencia@cedete.com.br

**ILMO SR. OFICIAL DO 6º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA CAPITAL.**

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. **136.001**

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO

nome do representante legal

de nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro,

profissão empresário

portador do RG. 15.186.160, inscrito no CPF. 154.189.218-60

representante legal da Associação denominada:

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

com sede Av. Nove de Julho, 1101 – ap. 13 – Bela Vista – CEP 01313-

000 vem requerer nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da
Lei 10.406/2002, o registro da Ata de Fundação e Ata, juntando para tanto

03 vias, de igual teor e forma.

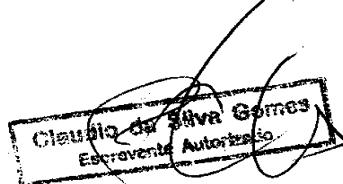
nestes termos

pede deferimento

São Paulo, 10 / 06 / 2011


Fabio Henrique Britto Araújo
Representante Legal

1) NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de junho de 2011, na Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, nesta Capital de São Paulo, às 20:00 hs, para deliberar a seguinte ordem do dia:

REELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO / DELIBERATIVO

São Paulo, 05 de junho de 2011.

FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO



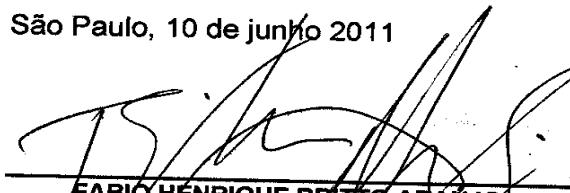
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL
RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES



1. Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista CEP 01313-000, portador do R. G. nº. 15.186.160/SSP-SP e C.P.F. M/F nº. 154.189.218-60;
2. Secretária: **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135- Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R. G. nº. 43.766.699-2/SSP-SP e do C.P.F./MF nº. 351.566.678-80,
3. Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO**, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, Rua Luiz R. de Albuquerque, 135 – V. Irmãos Arnoni – CEP 02375-130, portador do R.G. nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 156.935.028-05.

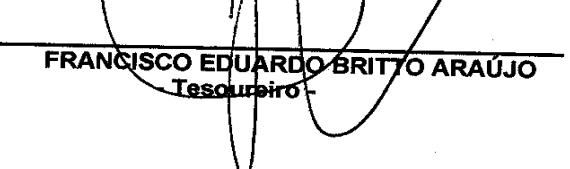
Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas e Documentos e Civil
Microfilm N. 136.001

São Paulo, 10 de junho 2011


FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO
Presidente


noah Puterman Britto

NOAH PUTERMAN BRITTO
- Secretaria -


FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
Tesoureiro


Darlan de Oliveira Lima
Praça Joaquim Guedes, 60 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01001-000 - Fone: (11) 3111-9700
26 - Notariado de Notas - Paulo Roberto Caiger Ferreira
26

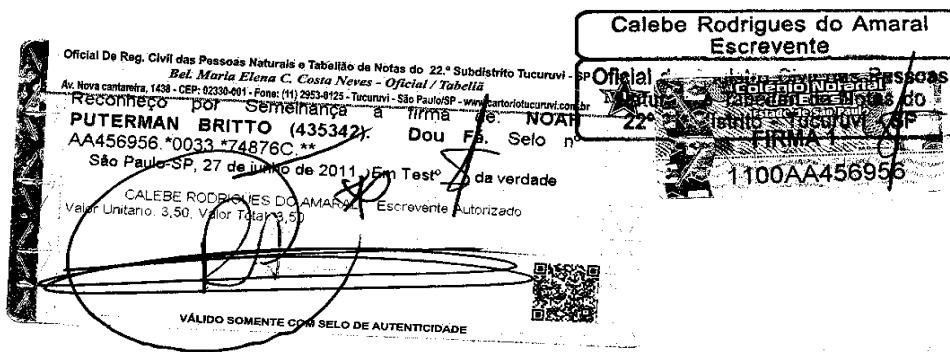
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
[ASF91300] - FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO

São Paulo, 24 de junho de 2011

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICO (R\$3,50 por rec)



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. **136.001**



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL



Aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze, às 20:00 horas, atendendo o Edital de Convocação de 05 de junho de 2011, nesta Capital de São Paulo na Av. Nove de Julho, 1101 – apto. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os sócios na sua totalidade absoluta, da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, de acordo com o Estatuto Social em vigor, para deliberarem sobre o seguinte tema:

REELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO /DELIBERATIVO

Aberto os trabalhos foi indicado para presidir a mesa o associado efetivo, **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Av. Nove de Julho, 1101 – ap. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000, portador do R.G. nº. 15.186.160 – SSP/SP e C.P.F./MF nº. 154.189.218-60, que indicou **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo na Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135 – Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R.G. nº. 43.766.699-2 – SSP/SP e do C.P.F. nº. 351.566.678-80 para secretariá-lo.

Com a palavra o Sr. Presidente, tendo constatado a presença da totalidade dos sócios, declarou aberto os trabalhos, dispensando a convocação pela imprensa, obstante ter sido afixado na Sede Social o Edital datado em 05 de junho de 2011.

Feitas algumas considerações pelo Sr. Presidente foi aprovada por unanimidade a reeleição da Diretoria e o Conselho Deliberativo, o que resultou nos seguintes eleitos:

DIRETORIA

Presidente: **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Av. Nove de Julho, 1101 – ap. 13 – Bela Vista – CEP 01313-000 portador do R.G. nº. 15.186.160 – SSP/SP e C.P.F./MF nº. 154.189.218-60;

Secretária: **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo na Rua Cap. Luiz Rodrigues Albuquerque, 135 – Vila Arnoni – CEP 02375-130, portadora do R.G. nº. 43.766.699-2 – SSP/SP e do C.P.F. nº. 351.566.678-80,

Tesoureiro: **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO**, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Rua Luiz R. de Albuquerque, 135 – V. Irmãos Arnoni – CEP 02375-130, portador do R.G. nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 13.775.938-1/SSP-SP e C.P.F.M/F nº. 156.935.028-05.



CONSELHO DELIBERATIVO

EDION GUIMARÃES ARAÚJO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na Av. Ipiranga, 1284 – ap. 305 – Centro – CEP 01040-000, portador do R.G. nº. 2.856.971-4 – SSP/SP e C.P.F/MF nº. 197.418.208-87, e,

ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo na Rua Aimberé, 2004 – Sumaré – CEP 01258020, portadora do R.G. nº. 24.600.243-8 SSP/SP e C.P.F/MF nº. 147.688.028-00.

Foi colocada pelo Sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente assembléia geral extraordinária e solicitou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, em três vias de igual teor, que vai assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim secretária e por todos os associados presentes.

São Paulo, 10 de junho de 2011

FABIO HENRIQUE BRITO ARAÚJO
- Presidente -

noah Puterman Britto
NOAH PUTERMAN BRITTO
- Secretária -

FRANCISCO EDUARDO BRITO ARAÚJO
- Tesoureiro -

CONSELHO DELIBERATIVO

EDION GUIMARÃES ARAÚJO

ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO

Darlan de Oliveira Lima
Escrevente Autorizado

Pracatuba Mendas, 42 1º andar
CEP 01501-000 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3111-9700
26notas.com.br

26º Tabelionato de Notas
Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
[Assinatura] - FRANCISCO EDUARDO BRITO ARAÚJO

São Paulo, 24 de Junho de 2011

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICO (RS 50,00 por rec.)



DR. ANTONIO CARLOS SÁ MARTINO
OAB – SP nº. 28.357

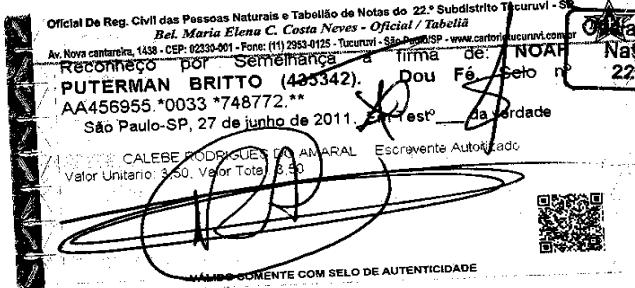


**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP**

Setor de Registro de Pessoa Jurídica

VISTADO SOB O N° PT 010263 NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL N° 8839/80.
SÃO PAULO, 21/07/2011
Funcionário: forneço

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 136.001



6º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 14.565.314/0001-70
Rua Benjamin Constant, 152 - Centro - CEP: 01005-000 - São Paulo/SP
R\$ 41,14 - **30/06/2011** e **136.4001**, em pessoa jurídica.
R\$ 11,70 - **88270**
R\$ 8,66 - Averbado e Arquivado do registro n. **88270**
R\$ 2,17 - São Paulo, 27 de julho de 2011
R\$ 2,17
R\$ 65,84

Radicau Laranja - Oficial
Radicau Laranja - OFICIAL



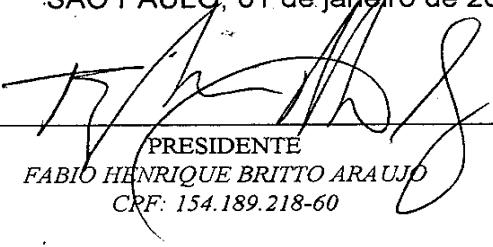
TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem: 1

Este livro Diário de Lançamentos, da empresa AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL., estabelecida a Rua DO MANIFESTO, 1925 IPIRANGA SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ sob no. 05.780.423/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados no 6º Cartório da Comarca de SAO PAULO do Estado de São Paulo sob no. 0088270 , sessão de 18/06/2003, contém 8 páginas numeradas de 1 a 8, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2010 a 31/12/2010.

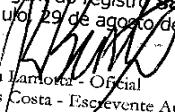
SÃO PAULO, 01 de janeiro de 2010.


PRESIDENTE
FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
CRF: 154.189.218-60


CONTADOR
CYRITO ROBERTO CAMARA DE CASTRO
CT CRC: ISP11951102


Emol.
Estado
Iesp
R. Civil
T. Justiça
Total
Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Rua Benjamin Constant, 152 - Centro - CEP: 01005-000 - São Paulo/SP
R\$ 35,79 As folhas deste livro, todas com a chancela 6
R\$ 10,18 RTD/PJ-SP correspondem ao declarado no termo
R\$ 7,54 de abertura, prenotado sob o n. **147.577** em
R\$ 1,89 25/08/2011 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 1,89 sob o n. **136.573**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro **83270**
São Paulo, 29 de agosto de 2011


Radislau Lamotta - Oficial
Regina Celis C. Barros Costa - Escrivente Autorizado

**6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo***Oficial: Radislau Lamotta*

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**Nº 192.282 de 11/09/2023**

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **32 (trinta e duas) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 06/09/2023, protocolado sob nº 215.656, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **192.282** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação**ACAO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**
CNPJ nº 05.780.423/0001-95**Natureza:****NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO****Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:**

EDION GUIMARÃES ARAÚJO:19741820887,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); IVAN GOMES JUNIOR:11667905848,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS:(Padrão: ICP-Brasil); MICHELE RAMOS GONCALVES:33109377802,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS:08443864990,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); NOAH PUTERMAN BRITTO:35156667880,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO:15693502805,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO:14768802800,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO:15418921860,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LUCY SOUZA DIAS:04156812863,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CONFA TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.:34119697000136(Padrão: ICP-Brasil); PEDRO LUIZ LAMBIARI:64468453834,SERIALNU(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 11 de setembro de 2023

Assinado eletronicamenteAntonio Vilmar Carneiro
Escrevente AutorizadoEste certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211537002838236



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544PJCA000035825DC23T

Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 6º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS DE SÃO PAULO-SP

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000, constituída conforme registro neste 6º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS DE SÃO PAULO-SP sob o nº 88.270, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, pela sua Presidente eleita **LUCY SOUZA DIAS**, brasileira, divorciada, maior residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., requerer o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, às 10h00min, conforme instrumento anexo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo-SP, 31 de agosto de 2023.

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

p. Lucy Souza Dias

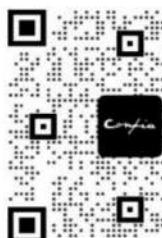


Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 8ce331e8efc457d5d1321ec8c9beb332

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/8ce331e8efc457d5d1321ec8c9beb332>

Assinaturas Digitais Avançadas



Nome: LUCY SOUZA DIAS

CPF: 041.568.128-63

Data/hora: 2023.09.01 10:12:18 GMT

Transação: 50e166f7-0cd4-469d-9721-633cb8826b51

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58

**EDITAL DE CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**

CNPJ nº 05.780.423/0001-95

Nos termos dos Artigos 25º e 26º do Estatuto Social vigente **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURA** (a “Associação”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000, através da sua Diretoria, representada pelo Presidente em exercício Sr. **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01313-000, portador do RG nº 15.186.160 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 154.189.218-60, abaixo subscrito, convoca todos os associados da Associação e membros do seu Conselho Diretivo em exercício para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em 23 de agosto de 2023, às 10h00min, no endereço da sede da Associação, a ser instalada em primeira chamada com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (a)** Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Diretivo da Associação praticados no período entre 10/06/2011 até a presente data;
- (b)** Eleger e dar posse aos membros da Diretoria da Associação;
- (c)** Deliberar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Associação para incorporar as deliberações tomadas e refletir a nova realidade da Associação; e
- (d)** Discutir e deliberar sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação.

Atenciosamente,

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO

Presidente

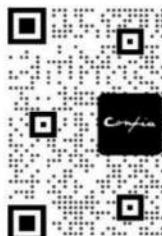


Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 8cfa3f635ffd14c2009a6d905f19732e

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/8cfa3f635ffd14c2009a6d905f19732e>

Assinaturas Digitais Avançadas



Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

CNPJ nº 05.780.423/0001-95

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2023, às 10h00min, em primeira chamada, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000, reuniram-se na qualidade de Associados Fundadores da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"): (i) **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01313-000, portador do RG nº 15.186.160 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 154.189.218-60; (ii) **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Capitão Luiz Rodrigues Albuquerque, nº 135, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo-SP, CEP 02375-130, portadora do RG nº 43.766.699-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.566.678-80; e (iii) **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Luiz R. de Albuquerque, nº 135, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo-SP, CEP 02375-130, portador do RG 13.775.938-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 156.935.028-05, e na qualidade de membros do Conselho Diretivo da Associação: (iv) **EDION GUIMARÃES ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 1.284, apto. 305, Centro, CEP 01040-000, portador do RG nº 2.856.971-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 197.418.208-87; (v) **ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Aimberé, nº 2.004, Sumaré, CEP 01258-020, portadora do RG nº 24.600.243-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 147.688.028-00, que assinam a presente Ata tendo por finalidade única e exclusiva deliberar, de acordo com o Estatuto Social, sobre a **Ordem do Dia** abaixo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada na forma dos Artigos 25º e 26º do Estatuto Social vigente, mediante Edital de Convocação afixado na sede da Associação, datado de 11 de agosto de 2023, e presenças registradas no Livro de Presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Para presidir os trabalhos foi indicado o Sr. **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, acima qualificado, que convidou a mim, **LUCY SOUZA DIAS**, adiante qualificada, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberou-se a ratificação de (a.1) todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Diretivo da Associação praticados durante o mandato iniciado em 10/06/2011 e findo em 10/06/2015; e (a.2) todos os atos praticados em nome da Associação após o termo final dos mandatos iniciados em 10/06/2015 até a presente data, por estes responsabilizando-se os Srs. **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO, NOAH PUTERMAN BRITTO, FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO, EDION GUIMARÃES ARAÚJO e ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO**, acima qualificados, os quais permaneceram, independentemente de nova eleição, no exercício dos



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58



cargos para os quais foram eleitos em 10/06/2011 até a presente data, na forma do disposto no Estatuto Social.

(b) Foram apresentados aos Associados Fundadores os candidatos inscritos para concorrerem aos cargos da Diretoria da Associação, em substituição aos seus atuais membros, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciada por todos os presentes, restaram eleitos para os seguintes cargos da Diretoria da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, pelo prazo previsto no Estatuto Social:

Presidente: **LUCY SOUZA DIAS**, brasileira, divorciada, maior residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63;

Secretária: **MICHELE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Estela Borges Morato, 160, apto 94, torre 1, CEP 02722-000, Vila Siqueira, São Paulo-SP, portadora do RG nº 40.250.478-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 331.093.778-02;

Tesoureiro: **PEDRO LUIZ LAMBIARI**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado na Rua Marquês de Paraná, nº 567, bl. A, apto. 102, Alto da Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.086-010, portador do RG nº 5.781.285 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 644.684.538-34.

(b.1) Mediante assinatura apostila na presente Ata e consoante os Termos de Posse (Anexos II, III e IV), os membros da Diretoria eleitos declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades para os quais foram eleitos, bem como declaram ciência e concordância com as obrigações e encargos inerentes à sua função assim previstas no Estatuto Social.

(b.2) A Diretoria eleita resolveu por não instalar o Conselho Deliberativo.

(c) Ato contínuo, deliberou-se a alteração do Estatuto Social da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, para incorporar as alterações e refletir a nova realidade da Associação.

(d) Aberta a pauta para a discussão e deliberação sobre assuntos gerais de interesse da Associação, os Srs. **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, **NOAH PUTERMAN BRITTO**, **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO**, **EDION GUIMARÃES ARAÚJO** e **ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO**, acima qualificados, decidem por não mais permanecer associados à **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, desligando-se definitivamente da Associação.

Por fim, foi colocada pelo Sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinária e solicitou a mim, Secretária que lavrasse a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor, que vai assinada pela Sr. Presidente da Assembleia, por mim Secretária, por todos os presentes e pelos membros da Diretoria eleitos e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários:

Mesa:



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

CNPJ nº 05.780.423/0001-95

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, sem fins lucrativos, será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente, de acordo com o Código Civil, Lei Federal nº 10.406/02.

Art. 2º - A sede da Associação é na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000.

Art. 3º - A Associação tem a finalidade de desenvolver eventos esportivos, recreativos e culturais, denominados esportes de ação como *skate*, Patins, Bicicleta, *surf*, *sandboard*, *snowboard*, assim como *shows* musicais, campeonatos, gincanas, aulas esportivas e musicais e eventos gerais.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados na Associação estará a cargo de um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.

Art. 4º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

Art. 5º - A Associação não terá preconceito quanto a cor, religião, nacionalidade ou política partidária.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 6º - Serão admitidos como associados todas as pessoas, sem impedimento legal, mediante proposta aprovada por dois associados e pela Diretoria. O descumprimento ou inobservância das normas estatutárias regulamentares acarretará a demissão ou exclusão do associado, dando aos envolvidos o prévio direito de defesa por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias após a sua notificação prévia, convocada para isso a Assembleia Geral.

Art. 7º - Poderão ser criadas categorias para os associados.

Art. 8º - Serão considerados Associados Fundadores aqueles que participaram da Assembleia de fundação da Associação.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58



Art. 9º - Os valores correspondentes à mensalidade, título patrimonial, bem como o número de sua emissão, os benefícios nas contribuições, dispensa temporária, etc. serão determinados anualmente pela Assembleia Geral que aprovar as contas e o relatório de atividades do exercício findo.

Art. 10º - Todo o associado tem o dever de:

- a) cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente Estatuto Social;
- b) manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia;
- c) zelar pelos bens móveis e imóveis da Associação; e
- d) comparecer às Assembleias e acatar suas decisões.

Art. 11º - Todos os associados têm o direito de:

- a) comparecer, propor e tomar parte nos debates das Assembleias;
- b) votar e ser votado para cargos eletivos;
- c) comunicar para a Assembleia Geral, quando houver qualquer ato da Diretoria que lhe pareça incompatível; e
- d) sugerir modificações que julguem benéficas para a Associação.

Art. 12º - Somente terão direito a voto nas Assembleias os associados contribuintes e que estiverem em dia com suas obrigações para com a Associação.

Art. 13º - Os associados com direito a voto poderão votar por procuração individual ou coletiva, e outorgada a um dos sócios com direito a voto.

Art. 14º - Os associados da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Art. 15º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva, com o auxílio do Conselho Deliberativo, quando instalado, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita parcial ou totalmente por quantos períodos consecutivos forem necessários.

Art. 16º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

Presidente: a quem compete desenvolver e gerenciar todas as atividades da Associação, assim como responsável por tal.

Secretário: a quem compete auxiliar o Presidente quando for solicitado.

Tesoureiro: encarregado de todas as movimentações financeiras da Associação e fará uso da assinatura em cheques individualmente.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58



Art. 17º - Nenhum dos membros da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 18º - O Conselho Deliberativo, quando instalado, será formado por 2 (dois) membros efetivos.

Art. 19º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) fiscalizar, orientar e compartilhar dos trabalhos da Diretoria;
- b) convocar as Assembleias Gerais e extraordinárias;
- c) reunir-se trimestralmente para analisar o desempenho da Diretoria; e
- d) Convocar nos primeiros 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro, que deverá ocorrer sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, Assembleia Geral Ordinária, para analisar e votar as contas e os relatórios das atividades do exercício findo.

Art. 20º - Os membros do Conselho Deliberativo exerçerão os seus cargos até a posse dos novos eleitos, podendo ser reeleitos todos os seus membros efetivos.

Art. 21º - O Conselho Deliberativo elegerá entre seus membros um presidente e um secretário para presidir e secretariar suas reuniões.

Art. 22º - Os membros do Conselho Deliberativo exerçerão suas atividades sem qualquer remuneração.

CAPÍTULO V - DA RECEITA

Art. 23º - Constitui-se receita da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**:

- a) Taxa de registros e inscrições diversas;
- b) Mensalidades dos associados (entidades e/ou atletas);
- c) Auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência;
- d) Recursos oriundos de firmas patrocinadoras;
- e) Demais receitas não especificadas; e
- f) A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação, somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24º - A Associação não instalará o Conselho Fiscal.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58



CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 25º - A Assembleia Geral será:

ORDINÁRIA: Realizada anualmente até o último dia útil do mês de março, com a finalidade específica de:

- a) aprovar as contas e o relatório das atividades do exercício, emitindo opiniões e pareceres;
- b) fixar as normas para o exercício corrente; e
- c) eleger os administradores quando for o caso.

EXTRAORDINÁRIA: Realizada sempre que:

- a) houver reforma de qualquer artigo do Estatuto Social;
- b) liquidação, dissolução e extinção;
- c) autorização para venda ou alienação de bens patrimoniais; e
- d) sempre que houver assunto relevante ou que dependa de decisão da Assembleia Geral.

Art. 26º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Conselho Deliberativo, quando instalado, pela Diretoria, ou, ainda, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

Art. 27º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de Edital de Convocação, nos termos deste artigo, afixado na sede social ou publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de 3 (três) dias consecutivos, determinando o local, o dia, o mês, a hora e a ordem do dia.

Art. 28º - Compete privativamente a Assembleia Geral:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Diretivo;
- b) aprovar as contas da Associação; e
- c) alterar o Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos "a" e "c" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo - A Assembleia de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Terceiro - Anualmente até o mês de março será realizada uma Assembleia Geral para aprovação das contas do exercício findo, bem como eleição dos membros da Diretoria, quando for o caso.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58



Parágrafo Quarto - Para a instalação da Assembleia Geral, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo, será necessário que em primeira chamada, estejam presentes 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número.

Art. 29º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes.

Art. 30º - As Assembleias Gerais serão presididas por associado especialmente indicado, que convidará, dentre os demais, um secretário para assessorá-lo e lavrar a Ata.

CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO

Art. 31º - A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Parágrafo Primeiro - Uma vez deliberada à dissolução da Associação, a Diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar.

Parágrafo Segundo - Antes da destinação do remanescente referida neste artigo, poderá o associado receber a restituição, atualizado do respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da Associação, se assim entender a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32º - Não será distribuída aos associados qualquer forma de lucro, bonificação ou vantagem financeira.

Art. 33º - A Diretoria, ouvido o Conselho Deliberativo, quando instalado, poderá criar um Regulamento Interno, que servirá para regular os casos menores, principalmente na área administrativa.

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.

Art. 35º - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à Associação.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

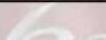



LUCY SOUZA DIAS
Presidente

MICHELE RAMOS GONÇALVES
Secretária



Página
000012/000032

 Registro N°

192.282

11/09/2023

Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



PEDRO LUIZ LAMBIARI

Tesoureiro

Visto do Advogado:

MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS

OAB/PR Nº 86.093

(Esta folha de assinaturas é parte integrante do ANEXO I da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS DENOMINADA AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL realizada em 23 de agosto de 2023)



Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 192.282 em 11/09/2023 e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

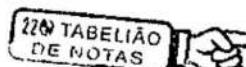


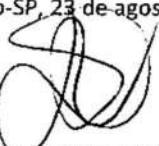
ANEXO II
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA
PRESIDENTE

Em 23 de agosto de 2023, a Sra. LUCY SOUZA DIAS, brasileira, divorciada, maior residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63, toma posse para o cargo de Presidente da AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"), com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 377, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01453-900, cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

A Presidente ora empossada declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedida por Lei Especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.




LUCY SOUZA DIAS



Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



ANEXO III

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

SECRETÁRIA

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **MICHELE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Estela Borges Morato, 160, apto 94, torre 1, CEP 02722-000, Vila Siqueira, São Paulo-SP, portador do RG nº 40.250.478-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 331.093.778-02, toma posse para o cargo de Secretária da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"), cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

O Secretário ora empossado declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

MICHELE RAMOS GONÇALVES



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



ANEXO IV

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

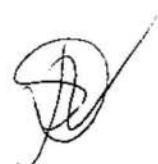
TESOUREIRO

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **PEDRO LUIZ LAMBIARI**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado na Rua Marquês de Paraná, nº 567, bl. A, apto. 102, Alto da Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.086-010, portador do RG nº 5.781.285 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 644.684.538-34, toma posse para o cargo de Tesoureiro da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"), cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

O Tesoureiro ora empossado declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

PEDRO LUIZ LAMBIARI



Página
000017/000032

Registro N°

192.282

11/09/2023

Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **192.282** em **11/09/2023** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



Protocolo nº 215.656 de 06/09/2023 às 10:24:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 192.282 em 11/09/2023 e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 79ae286d2195d01287dfec3683298a09

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:
<https://qrcode.confia.net.br/79ae286d2195d01287dfec3683298a09>



Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS
CPF: 084.438.649-90
Data/hora: 2023.08.31 19:30:26 GMT
Transação: 4a4bca65-bd1e-4374-8c54-858a0d822bfa

Nome: MICHELE RAMOS GONÇALVES
CPF: 331.093.778-02
Data/hora: 2023.08.31 19:31:48 GMT
Transação: d1c2a10c-cb3d-4e1c-8b87-81eb15dc0aaf

Nome: FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
CPF: 156.935.028-05
Data/hora: 2023.08.31 19:35:23 GMT
Transação: a3ec47bd-ca04-4ac7-b576-8af3658d1c52

Nome: ANA FLÁVIA PEDROSA DE CARVALHO
CPF: 147.688.028-00
Data/hora: 2023.08.31 19:44:51 GMT
Transação: 54117805-3017-45ec-9964-b98bd99f63e6

Nome: NOAH PUTERMAN BRITTO
CPF: 351.566.678-80
Data/hora: 2023.08.31 20:25:19 GMT
Transação: 1eab30a6-6794-40cc-9e4b-6865c613f276

Nome: EDION GUIMARÃES ARAÚJO
CPF: 197.418.208-87
Data/hora: 2023.08.31 21:03:26 GMT
Transação: af9c5dc9-905d-4b77-a1b7-224f32eeee3b

Nome: PEDRO LUIZ LAMBIARI
CPF: 644.684.538-34
Data/hora: 2023.08.31 21:03:59 GMT
Transação: 779d70d9-d5d8-458f-b8f1-817d67ebb368

Nome: FÁBIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
CPF: 154.189.218-60
Data/hora: 2023.08.31 21:10:11 GMT
Transação: 2227cbb6-965c-48e9-8b69-7dad1082a64c

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2023.09.01 10:18:14 GMT
Transação: 56d043cd-7cac-45a9-bdb8-b8ba4166c09b

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58



DECLARAÇÃO

Nome completo MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS

RG: 10.827.815-3

CPF OU CNPJ 084.438.649-90

NACIONALIDADE Brasileiro

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL solteiro

PROFISSÃO ADVOGADO

FILIAÇÃO – MAE ANGELA MARIA ZAMPIER LEANDRO DE BARROS

FILIAÇÃO – PAI EDVALDO LEANDRO DE BARROS

DOMICILIO E

RESIDÊNCIA RUA HEITOR PENTEADO 1460, APTO 22, SUMAREZINHO, SÃO PAULO/SP, CEP 05.438-100

ENDEREÇO ELETRONICO MANUELGLEANDRO@GMAIL.COM

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

SÃO PAULO, 06/09/2023

MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS Assinado de forma digital por MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS
Dados: 2023.09.06 15:19:00 -03'00'

(assinatura)

Cpf: 084.438.649-90

RG: 10.827.815-3



CamScanner

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58

LISTA DE PRESENÇA DA

Assembleia de Geral Extraordinária da associação civil de direito privado sem fins lucrativos denominada **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL** (a “Associação”) para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(a)** Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Diretivo da Associação praticados no período entre 10/06/2011 até a presente data; **(b)** Eleger e dar posse aos membros da Diretoria da Associação; **(c)** Deliberar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Associação para incorporar as deliberações tomadas e refletir a nova realidade da Associação; e **(d)** Discutir e deliberar sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação, realizada em 23 de Agosto de 2023, às 10h00min, no endereço da sede da Associação, a ser instalada em primeira chamada com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número de presentes:

01. FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
RG nº 15.186.160 SSP/SP
CPF nº 154.189.218-60

Assinatura: _____

02. NOAH PUTERMAN BRITTO
RG nº 43.766.699-2 SSP/SP
CPF nº 351.566.678-80

Assinatura: _____

03. FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
RG nº 13.775.938-1 SSP/SP
CPF nº 156.935.028-05

Assinatura: _____

04. EDION GUIMARÃES ARAÚJO
RG nº 2.856.971-4 SSP/SP
CPF nº 197.418.208-87

Assinatura: _____

05. ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO
RG nº 24.600.243-8 SSP/SP
CPF nº 147.688.028-00

Assinatura: _____



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

06. LUCY SOUZA DIAS

RG nº 6.148.591-3 SSP/SP
CPF nº 041.568.128-63

Assinatura: _____

07. MICHELE RAMOS GONÇALVES

RG nº 40.250.478-1 SSP/SP
CPF nº 331.093.778-02

Assinatura: _____

08. PEDRO LUIZ LAMBIARI

RG nº 5.781.285 SSP/SP
CPF nº 644.684.538-34

Assinatura: _____



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 9104fc90ab1dae57ddf1a792abe52006

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/9104fc90ab1dae57ddf1a792abe52006>

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
CPF: 154.189.218-60
Data/hora: 2023.08.31 19:14:09 GMT
Transação: ea29dec5-b0d5-447b-89a7-e94f0e5048a9

Nome: NOAH PUTERMAN BRITTO
CPF: 351.566.678-80
Data/hora: 2023.08.31 20:24:20 GMT
Transação: 3984d812-53ea-4be1-8a1a-c62a421a575a

Nome: ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO
CPF: 147.688.028-00
Data/hora: 2023.08.31 20:54:10 GMT
Transação: 036b5c1c-8a77-4dfa-b80c-2e66c452c8a7

Nome: PEDRO LUIZ LAMBIARI
CPF: 644.684.538-34
Data/hora: 2023.08.31 21:08:12 GMT
Transação: fdb1c104-6018-4e97-9092-680f22f960b2

Nome: MICHELE RAMOS GONÇALVES
CPF: 331.093.778-02
Data/hora: 2023.08.31 19:30:52 GMT
Transação: 7044c5f9-9f9c-4e04-b911-8fd3ff730bdb

Nome: FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
CPF: 156.935.028-05
Data/hora: 2023.08.31 20:47:41 GMT
Transação: 930def0e-0c1c-482f-bdd8-226c3c2ec8e2

Nome: EDION GUIMARÃES ARAÚJO
CPF: 197.418.208-87
Data/hora: 2023.08.31 21:02:02 GMT
Transação: 04b7eale-886d-4e16-8b74-94c6ceea22ca

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2023.09.01 10:16:28 GMT
Transação: 2d5f7639-12b2-470a-b5ae-866feb61b839

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

**LISTA DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL
CNPJ nº 05.780.423/0001-95**

- (i) **FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01313-000, portador do RG nº 15.186.160 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 154.189.218-60;
- (ii) **NOAH PUTERMAN BRITTO**, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Capitão Luiz Rodrigues Albuquerque, nº 135, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo-SP, CEP 02375-130, portadora do RG nº 43.766.699-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.566.678-80; e
- (iii) **FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Luiz R. de Albuquerque, nº 135, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo-SP, CEP 02375-130, portador do RG 13.775.938-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 156.935.028-05.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

Associados Fundadores:

FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO

NOAH PUTERMAN BRITTO

FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 431dc6d0f1fd2c113ce52240a557ecc0

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/431dc6d0f1fd2c113ce52240a557ecc0>

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: FABIO HENRIQUE BRITTO ARAUJO
CPF: 154.189.218-60
Data/hora: 2023.08.31 19:11:35 GMT
Transação: 4a032d82-3f5a-43f6-9bd2-d8b3c25e0af3

Nome: FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAÚJO
CPF: 156.935.028-05
Data/hora: 2023.08.31 19:15:12 GMT
Transação: 3deeb249-e25a-4992-ba9d-4bcfc6d96320

Nome: NOAH PUTERMAN BRITTO
CPF: 351.566.678-80
Data/hora: 2023.08.31 20:21:32 GMT
Transação: cf36e2b1-b38c-430b-8683-d845230a7245

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 99b62a3cb13cc45921a08377b5896d6e

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas

avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/99b62a3cb13cc45921a08377b5896d6e>

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: IVAN GOMES JUNIOR
CPF: 116.679.058-48
Data/hora: 2023.08.31 22:35:49 GMT
Transação: 58ef3eff-5487-43d0-bc8f-b08111f4f958

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2023.09.01 10:19:47 GMT
Transação: 5b9ce46a-3654-458f-8793-282f0f0d3e1f

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

ANEXO II

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

PRESIDENTE

Em 23 de agosto de 2023, a Sra. **LUCY SOUZA DIAS**, brasileira, divorciada, maior residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63, toma posse para o cargo de Presidente da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"), com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 377, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01453-900, cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

A Presidente ora empossada declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedida por Lei Especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

LUCY SOUZA DIAS



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14		R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: eaede5277efb0666155a0866a66fbfd7

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/eaede5277efb0666155a0866a66fbfd7>

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2023.09.01 10:09:19 GMT
Transação: 8e35b755-aa7c-47e2-b869-7c3716834ddd

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

ANEXO III

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

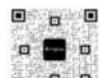
SECRETÁRIA

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **MICHELE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Estela Borges Morato, 160, apto 94, torre 1, CEP 02722-000, Vila Siqueira, São Paulo-SP, portador do RG nº 40.250.478-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 331.093.778-02, toma posse para o cargo de Secretária da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"), cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

O Secretário ora empossado declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

MICHELE RAMOS GONÇALVES



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



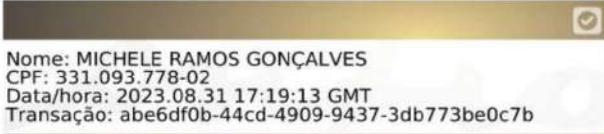
N.º do documento: 883007af686affb62f4afb40ffce3754

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/883007af686affb62f4afb40ffce3754>

Assinaturas Digitais Avançadas



Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

ANEXO IV

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

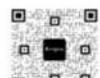
TESOUREIRO

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **PEDRO LUIZ LAMBIARI**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado na Rua Marquês de Paraná, nº 567, bl. A, apto. 102, Alto da Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.086-010, portador do RG nº 5.781.285 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 644.684.538-34, toma posse para o cargo de Tesoureiro da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a “Associação”), cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

O Tesoureiro ora empossado declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 23 de agosto de 2023.

PEDRO LUIZ LAMBIARI



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 293,18	R\$ 83,56	R\$ 57,09	R\$ 15,47	R\$ 20,01	R\$ 14,13	R\$ 6,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,58

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: a83b5c8376bc1cea983a09468c6d9d74

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/a83b5c8376bc1cea983a09468c6d9d74>

Assinaturas Digitais Avançadas

<input checked="" type="checkbox"/>
Nome: PEDRO LUIZ LAMBIARI
CPF: 644.684.538-34
Data/hora: 2023.08.31 21:06:38 GMT
Transação: 2c5cd42d-90dc-4161-ab2d-85fd8d686240

Confia

6º**Oficial R.T.D.**

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 195.320 de 25/07/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **21 (vinte e uma)** páginas (arquivo anexo), foi apresentado em 16/07/2024, protocolado sob nº 219.696, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **195.320** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação**ACAO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**
CNPJ nº 05.780.423/0001-95**Natureza:****NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO / ATA****Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS (Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 25 de julho de 2024

Assinado eletronicamenteValmir Inacio dos Santos
Escrevente AutorizadoEste certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75



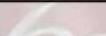
Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00231207283275256

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Selo Digital
1136544PJFC000131438AE24M**

Página
000001/000021



Registro N°

195.320

25/07/2024

Protocolo nº 219.696 de 16/07/2024 às 09:56:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **195.320** em **25/07/2024** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75

ILLUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 6º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO-SP

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95, com sede na Av. Cidade Jardim, nº. 377, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01.453-900, constituída conforme registro neste 6º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO-SP sob o nº 88.270, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, pela sua Presidente eleita **LUCY SOUZA DIAS**, brasileira, divorciada, maior residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., requerer o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2024, às 18h00min, conforme instrumento anexo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo-SP, 10 de abril de 2024.

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

p. Lucy Souza Dias



Página
000002/000021

Registro Nº

195.320

25/07/2024

Protocolo nº 219.696 de 16/07/2024 às 09:56:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **195.320** em **25/07/2024** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 37a75ee56084b650b96bb643c9879b79

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/37a75ee56084b650b96bb643c9879b79>

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2024.04.10 17:12:49 GMT
Transação: f1defe85-c6ad-41f6-92f7-520ff5b50693

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS DENOMINADA
ACÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**



CNPJ nº 05.780.423/0001-95

Nos termos dos Artigos 25º e 26º do Estatuto Social vigente **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL** (a “Associação”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000, através da sua Diretoria, representada pela Presidente Sra. **LUCY SOUZA DIAS**, brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63, abaixo subscrita, convoca todos os associados da Associação e membros da Diretoria em exercício para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em 31 de março de 2024, às 18h00min, no endereço da sede da Associação, a ser instalada em primeira chamada com a presença de, de mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (a)** Eleger e dar posse ao novo Secretário da Associação, tendo em vista a renúncia da Sra. **MICHELE RAMOS GONÇALVES**, na forma do termo datado de 15 de março de 2024, recepcionado na sede da Associação;
- (b)** Deliberar a alteração do endereço da sede da Associação;
- (c)** Deliberar a atualização da finalidade da Associação;
- (d)** Discutir e deliberar a reforma e atualização do Estatuto Social da Associação para o atendimento de sua nova realidade operacional; e
- (e)** Discutir e deliberar sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação.

Atenciosamente,

LUCY SOUZA DIAS
Presidente



Página
000004/000021

Registro Nº

195.320

25/07/2024

Protocolo nº 219.696 de 16/07/2024 às 09:56:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **195.320** em **25/07/2024** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: ee076894fffc44da244f437a5f23226b

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/ee076894fffc44da244f437a5f23226b>



Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2024.04.10 17:36:04 GMT
Transação: bcb3f083-8331-4675-9240-2563bbc9e71e

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS DENOMINADA
AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL



CNPJ nº 05.780.423/0001-95

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2024, às 18h00min, em 1º chamada, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000, reuniram-se na qualidade de únicos associados e membros da Diretoria Executiva da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"): (i) **LUCY SOUZA DIAS**, brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, nº 340, apto. 81, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04532-080, portadora do RG nº 6.148.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.568.128-63; e (ii) **PEDRO LUIZ LAMBIARI**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado na Rua Marquês de Paraná, nº 567, bl. A, apto. 102, Alto da Lapa, São Paulo-SP, portador do RG nº 5.781.285 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 644.684.538-34, que assinam a presente Ata tendo por finalidade única e exclusiva deliberar, de acordo com o Estatuto Social, sobre a **Ordem do Dia** abaixo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada na forma dos Artigos 25º e 26º do Estatuto Social vigente, mediante Edital de Convocação afixado na sede da Associação, datado de 15 de março de 2024, e presenças registradas no Livro de Presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Para presidir os trabalhos foi indicada a Sra. **LUCY SOUZA DIAS**, acima qualificada, que convidou a mim, **PEDRO LUIZ LAMBIARI**, igualmente qualificado, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Tendo em vista a renúncia da Sra. **MICHELE RAMOS GONÇALVES** ao cargo de Secretária da Associação, na forma do termo datado de 15 de março de 2024, recepcionado na sede da Associação, apresentou-se aos associados presentes e membros da Mesa, o Sr. **ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Arruda, PROFCDM LA Gioconda, nº. 234, condomínio, 01 andar, apto 134, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.012-000, portador do RG nº 9.580.517-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.656.128-10, como candidato ao cargo de Secretário da Associação, em substituição à Secretária renunciante. Em função da ausência de outros candidatos, o Sr. **ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR**, restou aclamado para o cargo de Secretário da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, pelo prazo previsto no Estatuto Social.

(a.1) Mediante assinatura apostila na presente Ata, e consoante o Termo de Posse (Anexo II), o Secretário eleito declarara não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, bem como declara ciência e concordância com as obrigações e encargos inerentes à sua função assim previstas no Estatuto Social.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



(b) Deliberou-se a alteração do endereço da Associação da Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01313-000 para a Av. Cidade Jardim, nº. 377, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01.453-900;

(c) Deliberou-se a alteração da finalidade da Associação, que passa a ser a promoção e difusão da prática de atividades esportivas e culturais, mediante a realização, para si ou em favor de terceiros, de eventos esportivos e culturais, podendo, ainda, desenvolver eventos de natureza artística ou cultural, cujo propósito seja, direta ou indiretamente, o fomento da prática de esportes e cultura, como forma de desenvolvimento mental, psicológico, didático, educativo, físico, interacional e elemento de socialização.

(d) Ato contínuo, deliberou-se a reforma e atualização do Estatuto Social da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL** para o atendimento de sua nova realidade operacional, bem como para incorporar a alteração do endereço e da finalidade da Associação deliberadas, respectivamente, nos itens "b" e "c" acima, o qual passa a viger conforme a nova redação constante do Anexo I à presente Ata.

(e) Aberta a pauta para a discussão e deliberação sobre assuntos gerais de interesse da Associação, não foram levantados pelos presentes outros temas a serem debatidos.

Por fim, foi colocada pela Sra. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinária e solicitou a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor, que vai assinada pela Sra. Presidente da Assembleia, por mim Secretário, por todos os presentes e pelo Secretário eleito e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários:

Mesa:

LUCY SOUZA DIAS
Presidente

PEDRO LUIZ LAMBIARI
Secretário

Secretário Eleito:

ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR

Visto do Advogado:

MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75

OAB/PR Nº 86.093



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS DENOMINADA

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

CNPJ nº 05.780.423/0001-95

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, sem fins lucrativos, será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente, de acordo com o Código Civil, Lei Federal nº 10.406/02.

Art. 2º - A sede da Associação é na Av. Cidade Jardim, nº. 377, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01.453-900.

Art. 3º - A Associação tem a finalidade de promover e difundir a prática de atividades esportivas e culturais, mediante a realização, para si ou em favor de terceiros, de eventos esportivos e culturais, podendo, ainda, desenvolver eventos de natureza artística ou cultural, cujo propósito seja, direta ou indiretamente, o fomento da prática de esportes e cultura, como forma de desenvolvimento mental, psicológico, didático, educativo, físico, interacional e elemento de socialização.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados na Associação estará a cargo de um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.

Art. 4º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

Art. 5º - A Associação não terá preconceito quanto a cor, religião, nacionalidade ou política partidária, e no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficácia, com as seguintes prerrogativas: defender o direito de seus associados, firmando convênios e parcerias com a iniciativa privada e com os poderes públicos para organizar eventos esportivos e culturais em geral.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fazem necessárias em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerá pelas disposições contidas neste Estatuto Social e em eventual Regulamento Interno aprovado na forma deste Estatuto.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 6º - Serão admitidos como associados todas as pessoas interessadas, sem impedimento legal, que preencherem ficha de inscrição na Secretaria da Associação, concordarem integralmente com o presente Estatuto Social, e forem aprovadas por dois associados e pela Diretoria, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa.

Parágrafo Primeiro - O descumprimento ou inobservância das normas estatutárias regulamentares, acarretará na exclusão do associado, dando aos envolvidos o prévio direito de defesa por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias após a sua notificação prévia, convocada para isso a Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - É direito do associado não permanecer no quadro associativo, protocolando pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas, extensível tal prerrogativa aos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo, mediante a apresentação de Termo de Renúncia.

Art. 7º - Poderão ser criadas categorias para os associados.

Art. 8º - Serão considerados Associados Fundadores aqueles que participaram da Assembleia de fundação da Associação.

Art. 9º - Os valores correspondentes à mensalidade, título patrimonial, bem como o número de sua emissão, os benefícios nas contribuições, dispensa temporária, etc. serão determinados anualmente pela Assembleia Geral que aprovar as contas e o relatório de atividades do exercício findo.

Art. 10º - Todo o associado tem o dever de:

- a) cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente Estatuto Social;
- b) manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia;
- c) zelar pelos bens móveis, imóveis e pelo bom nome da Associação; e
- d) comparecer às Assembleias e acatar suas decisões.

Art. 11º - Todos os associados têm o direito de:

- a) comparecer, propor e tomar parte nos debates das Assembleias;
- b) votar e ser votado para cargos eletivos;
- c) comunicar para a Assembleia Geral, quando houver qualquer ato da Diretoria que lhe pareça incompatível; e
- d) sugerir modificações que julgue benéficas para a Associação.

Art. 12º - Somente terão direito a voto nas Assembleias os associados contribuintes e que estiverem em dia com suas obrigações para com a Associação.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



Art. 13º - Os associados com direito a voto poderão votar por procuração individual ou coletiva, e outorgada a um dos sócios com direito a voto.

Art. 14º - Os associados da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Art. 15º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva, com o auxílio do Conselho Deliberativo, quando instalado, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita parcial ou totalmente por quantos períodos consecutivos forem necessários.

Parágrafo Único - Compete à Diretoria Executiva:

- (a) Dirigir a Associação, de acordo com o presente Estatuto Social, e administrar o patrimônio da Associação;
- (b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social e as decisões da Assembleia Geral;
- (c) Representar e defender os interesses de seus associados;
- (d) Elaborar o orçamento anual;
- (e) Apresentar à Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- (f) Admitir pedido de inscrição de novos associados; e
- (g) Acatar pedido de retirada de associado e de seus membros e membros do Conselho Deliberativo.

Art. 16º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

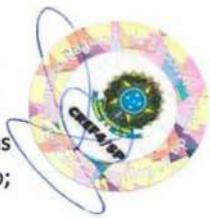
Presidente: a quem compete: (a) desenvolver e gerenciar todas as atividades da Associação, assim como responsável pela tal, representando-a, ativa e passivamente, perante a quaisquer terceiros, órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário, tudo mediante sua assinatura isolada; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; (c) convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (d) abrir e movimentar contas bancárias em nome da Associação, assinar cheques e quaisquer outros documentos bancários e contábeis isoladamente; (e) efetuar pagamentos e recebimentos devidos à Associação; (f) manter, em estabelecimentos bancários os numerários da Associação, podendo aplicá-los; (g) organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária; (h) contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los.

Secretário: a quem compete auxiliar o Presidente quando for solicitado.

Tesoureiro: a quem compete: (a) supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade da Associação; (b) elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a,



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



quando solicitado, à Assembleia Geral; **(c)** redigir e manter em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria; **(d)** redigir as correspondências da Associação; **(e)** dirigir e supervisionar o trabalho da Secretaria.

Art. 17º - Nenhum dos membros da Diretoria será remunerado.

Art. 18º - A perda do mandato de membro da Diretoria Executiva ocorrerá quando do descumprimento ou inobservância das normas estatutárias regulamentares, por quaisquer de seus membros, dando aos envolvidos o prévio direito de defesa por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias após a sua notificação prévia, convocada para isso a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19º - O Conselho Deliberativo, quando instalado, será formado por 2 (dois) membros efetivos.

Art. 20º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a)** fiscalizar, orientar e compartilhar dos trabalhos da Diretoria;
- b)** convocar as Assembleias Gerais e extraordinárias;
- c)** reunir-se trimestralmente para analisar o desempenho da Diretoria; e
- d)** Convocar nos primeiros 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro, que deverá ocorrer sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, Assembleia Geral Ordinária, para analisar e votar as contas e os relatórios das atividades do exercício findo.

Art. 21º - Os membros do Conselho Deliberativo, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, exerçerão os seus cargos até a posse dos novos eleitos, podendo ser reeleitos todos os seus membros efetivos.

Art. 22º - O Conselho Deliberativo elegerá entre seus membros um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar suas reuniões.

Art. 23º - Os membros do Conselho Deliberativo exercerão suas atividades sem qualquer remuneração.

Art. 24º - A perda do mandato de membro do Conselho Deliberativo ocorrerá quando do descumprimento ou inobservância das normas estatutárias regulamentares, por quaisquer de seus membros, dando aos envolvidos o prévio direito de defesa por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias após a sua notificação prévia, convocada para isso a Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DA RECEITA E EXERCÍCIO

Art. 25º - Constitui-se receita da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**:

- a)** Taxa de registros e inscrições diversas;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75



- b) Mensalidades dos associados (entidades e/ou atletas);**
- c) Auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisque sua independência;**
- d) Recursos oriundos de firmas patrocinadoras;**
- e) Demais receitas não especificadas; e**
- f) A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação, somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.**

Art. 26º - O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, em conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - A Associação não instalará o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 28º - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos, e será:

ORDINÁRIA: Realizada anualmente até o último dia útil do mês de março, com a finalidade específica de:

- a) aprovar as contas e o relatório das atividades do exercício, emitindo opiniões e pareceres;**
- b) fixar as normas para o exercício corrente; e**
- c) eleger os membros da Diretoria, e do Conselho Deliberativo, quando for o caso.**

EXTRAORDINÁRIA: Realizada sempre que:

- a) houver reforma de qualquer artigo do Estatuto Social;**
- b) liquidação, dissolução e extinção;**
- c) autorização para venda ou alienação de bens patrimoniais; e**
- d) sempre que houver assunto relevante ou que dependa de decisão da Assembleia Geral.**

Art. 29º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Conselho Deliberativo, quando instalado, pela Diretoria, ou, ainda, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

Art. 30º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de Edital de Convocação, nos termos deste artigo, afixado na sede social ou publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de 3 (três) dias consecutivos, determinando o local, o dia, o mês, a hora e a ordem do dia.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



Art. 31º - Compete privativamente a Assembleia Geral:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Diretivo;
- b) aprovar as contas da Associação; e
- c) alterar o Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos "a" e "c" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo - A Assembleia de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Terceiro - Anualmente até o mês de março será realizada uma Assembleia Geral para aprovação das contas do exercício findo, bem como eleição dos membros da Diretoria, quando for o caso.

Parágrafo Quarto - Para a instalação da Assembleia Geral, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo, será necessário que em primeira chamada, estejam presentes 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número.

Art. 32º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes.

Art. 33º - As Assembleias Gerais serão presididas por associado especialmente indicado, que convidará, dentre os demais, um secretário para assessorá-lo e lavrar a Ata.

CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO

Art. 34º - A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Parágrafo Primeiro - Uma vez deliberada à dissolução da Associação, a Diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar.

Parágrafo Segundo - Antes da destinação do remanescente referida neste artigo, poderá o associado receber a restituição, atualizado do respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da Associação, se assim entender a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – REFORMA ESTATUTÁRIA



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75



Art. 35º - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, observadas as regras de convocação e deliberação constantes deste Estatuto Social.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36º - Não será distribuída aos associados qualquer forma de lucro, bonificação ou vantagem financeira.

Art. 37º - A Diretoria, ouvido o Conselho Deliberativo, quando instalado, poderá criar um Regulamento Interno, que servirá para regular os casos menores, principalmente na área administrativa.

Art. 38º - Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.

Art. 39º - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à Associação.


São Paulo-SP 31 de março de 2024.
22º TABELIÃO DE NOTAS
LUCY SOUZA DIAS
Presidente

PEDRO LUIZ LAMBIARI
Tesoureiro

Visto do Advogado:

MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS
OAB/PR Nº 86.093



(Esta folha de assinaturas é parte integrante do ANEXO I da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS DENOMINADA AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL realizada em 31 de março de 2024)



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



ANEXO II

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

SECRETÁRIO

Em 31 de março de 2024, o Sr. **ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Arruda, PROFCDM LA Gioconda, nº. 234, condomínio, 01 andar, apto 134, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.012-000, portador do RG nº 9.580.517-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.656.128-10, toma posse para o cargo de Secretário da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a "Associação"), cujo mandato vigorará pelo prazo previsto no Estatuto Social da Associação, permanecendo no exercício do cargo até a eleição de seu sucessor.

O Secretário ora empossado declara expressamente, sob a pena da Lei que: (i) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) possui reputação ilibada.

São Paulo-SP, 31 de março de 2024.

ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: ea96203f738af1db054ad8aa0d32623f

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/ea96203f738af1db054ad8aa0d32623f>



Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2024.04.11 09:59:29 GMT
Transação: 5957a38c-f8ad-4d63-a507-c71f8a07eb76

Nome: PEDRO LUIZ LAMBIARI
CPF: 644.684.538-34
Data/hora: 2024.04.10 18:12:39 GMT
Transação: a8981563-b476-4df3-8a3a-5ec5769a1d31

Nome: ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR
CPF: 040.656.128-10
Data/hora: 2024.04.10 19:11:17 GMT
Transação: c33b27ff-64da-4817-b7ac-ce35957942c7

Nome: MANUEL GUILHERME LEANDRO DE BARROS
CPF: 084.438.649-90
Data/hora: 2024.04.10 16:14:40 GMT
Transação: c4f01957-71d8-4a03-92e6-d6b9e59a5261

Confia

BD

Página
000016/000021

 Registro N°

195.320

25/07/2024

Protocolo nº 219.696 de 16/07/2024 às 09:56:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **195.320** em **25/07/2024** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75

São Paulo-SP, 15 de março de 2024.

À

AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL

Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000,
São Paulo-SP.

Ref.: Renúncia ao cargo de Secretária da Ação Concreta ONG Esportiva e Cultural.

Prezados,

Para todos os fins legais, eu, **MICHELE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Estela Borges Morato, nº 160, apto. 94, torre 1, CEP 02722-000, Vila Siqueira, São Paulo-SP, portadora do RG nº 40.250.478-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 331.093.778-02, por meio do presente termo, de forma irrevogável, irretratável e incondicionada, renuncio ao cargo de Secretária da **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURA**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 1.101, apto. 13, Bela Vista, CEP 01313-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.423/0001-95 (a “Associação”), para o qual fui eleita em 23 de agosto de 2023 e que ocupei até a presente data.

Desta forma, neste ato, outorgo à Associação a mais ampla, plena, irrestrita, incondicionada, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação ao período em que ocupei o cargo de Secretária da Associação, e declaro que nada tenho a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou direitos em razão da ocupação do referido cargo.

Atenciosamente,

MICHELE RAMOS GONÇALVES



Página
000018/000021

Registro Nº

195.320

25/07/2024

Protocolo nº 219.696 de 16/07/2024 às 09:56:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **195.320** em **25/07/2024** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confa

Identificação do Documento



N.º do documento: 503fd2e7480ca3515bef123fd1492e4b

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/503fd2e7480ca3515bef123fd1492e4b>



Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: MICHELE RAMOS GONÇALVES
CPF: 331.093.778-02
Data/hora: 2024.04.11 00:53:55 GMT
Transação: 70c896bb-c7f7-4430-82f3-b04d0dbf38f5

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77		R\$ 0,00	R\$ 379,75



LISTA DE PRESENÇA DA

Assembleia Geral Extraordinária da associação civil de direito privado sem fins lucrativos denominada **AÇÃO CONCRETA ONG ESPORTIVA E CULTURAL** (a “Associação”) para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(a)** Eleger e dar posse ao novo Secretário da Associação, tendo em vista a renúncia da Sra. **MICHELE RAMOS GONÇALVES**, na forma do termo datado de 15 de março de 2024, recepcionado na sede da Associação; **(b)** Deliberar a alteração do endereço da sede da Associação; **(c)** Deliberar a atualização da finalidade da Associação; **(d)** Discutir e deliberar a reforma e atualização do Estatuto Social da Associação para o atendimento de sua nova realidade operacional; e **(e)** Discutir e deliberar sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação, realizada em 31 de março de 2024, às 18h00min, no endereço da sede da Associação, a ser instalada em primeira chamada com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número de presentes:

01. LUCY SOUZA DIAS
RG nº 6.148.591-3 SSP/SP
CPF nº 041.568.128-63

Assinatura: _____

02. PEDRO LUIZ LAMBIARI
RG nº 5.781.285 SSP/SP
CPF nº 644.684.538-34

Assinatura: _____

03. ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR
RG nº 9.580.517-5 SSP/SP
CPF nº 040.656.128-10

Assinatura: _____



Página
000020/000021

Registro Nº

195.320

25/07/2024

Protocolo nº 219.696 de 16/07/2024 às 09:56:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **195.320** em **25/07/2024** e averbado no registro nº 88.270 de 18/06/2003 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento

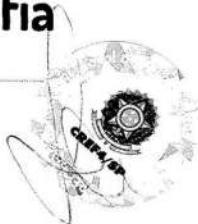


N.º do documento: 5847ce10ca8e3cda8ccf42c2ea48575d

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/5847ce10ca8e3cda8ccf42c2ea48575d>



Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: LUCY SOUZA DIAS
CPF: 041.568.128-63
Data/hora: 2024.04.10 17:15:38 GMT
Transação: dc4148ac-3016-4273-bf29-4b810ef87918

Nome: PEDRO LUIZ LAMBIARI
CPF: 644.684.538-34
Data/hora: 2024.04.10 18:11:21 GMT
Transação: 5306267c-fde7-404c-8c79-bd9438d5ec5a

Nome: ROBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR
CPF: 040.656.128-10
Data/hora: 2024.04.11 18:09:34 GMT
Transação: fdf6a91f-9580-42a5-a8b9-83076215c53c

Confia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 227,55	R\$ 64,62	R\$ 44,26	R\$ 11,98	R\$ 15,62	R\$ 10,95	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,75



DECLARAÇÃO

Nome completo: Manuel Guilherme Leandro de Barros

RG: 10.827.815-3

CPF OU CNPJ 084.438.649-90

NACIONALIDADE Brasileiro

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL Solteiro

PROFISSÃO Advogado

FILIAÇÃO – MAE Angela Maria Zampier Leandro de Barros

FILIAÇÃO – PAI Edvaldo Leandro de Barros

DOMICILIO E
RESIDÊNCIA Rua Heitor Penteado, 1460, apto 22, Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP: 05438-100

ENDEREÇO ELETRONICO manuel.barros@cscdoesporte.com.br

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

São paulo, 25 de junho de 2024

(Local e data)
MANUEL GUILHERME
LEANDRO DE BARROS

Assinado de forma digital por MANUEL
GUILHERME LEANDRO DE BARROS
Dados: 2024.06.25 17:07:22 -03'00'

(assinatura)

CPF	RG
084.438.649-90	10.827.815-3